336.181
B 823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1961

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1961

VOLUME VII

Subanexo 4.17 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

336.181
B823ae

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

1.325 15 9 960

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

Heleno Emanuel da Mota Albuquerque

RELATOR-AUXILIAR

Anardo João de Souza Castro

INDICE

1 — Comparação do Custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1960, e na Proposto para 1961 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1960 com a Proposta para 1961, por Unidades X

3 — Despesa do Ministério em relação à da União no período de 1955-1961 . XIII

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período de 1955-1959 XIV

6 — Créditos especiais XV

7 — Créditos extraordinários XVII

8 — Comparação das despesas orçadas para 1959 e 1960 com a Proposta para 1961, por subconsignações XVIII

Quadros Analíticos da comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — Conselho Nacional do Trânsito 4
03 — Conselho Penitenciário e Inspetoria Geral Penitenciária 6
04 — Seção de Segurança Nacional 9
05 — Agência Nacional 11
06 — Arquivo Nacional 14
07 — Departamento de Administração 18

07.01 — Diretoria Geral (inclusive Garagem e Portaria) 18
07.02 — Divisão do Material 21

07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 23
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 23

07.03 — Divisão de Obras 25

07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 25
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 27

07.04 — Divisão de Orçamento 28

07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 28
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 30

07.05 — Divisão do Pessoal 32

07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 33
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 36

07.06 — Seção de Organização 38
07.07 — Serviço de Comunicações 39

08 — Depósito Público do Distrito Federal 41
09 — Serviço de Documentação 43
10 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política 45
11 — Consultoria Geral da República 48
12 — Departamento do Interior e da Justiça 50
13 — Serviço de Assistência a Menores 53

13.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central) 53
13.02 — Escola Agrícola Arthur Bernardes 58
13.03 — Escola João Luís Alves 61
13.04 — Escola Venceslau Brás 64
13.05 — Hospital Central 67
13.06 — Instituto Profissional 15 de Novembro 70

14 — Departamento de Imprensa Nacional 73
15 — Ministério Público Federal 76

15.01 — Procuradoria Geral da República 76
15.02 — Sub-Procuradoria Geral da República 78
15.03 — Procuradorias da República nos Estados 83

16 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 90
17 — Territórios Federais 92

17.01 — Administração do Território do Acre 92
17.02 — Administração do Território do Amapá 98
17.03 — Administração do Território de Rondônia 105
17.04 — Administração do Território do Rio Branco 111

1 COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1960 E NA PROPOSTA PARA 1961

ATIVIDADES	Orçamento de 1960	Proposta para 1961	Diferença	
1 — SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gabinete do Ministro	20.929.800	24.093.100	+	3.163.300
Conselho Nacional do Trânsito	704.260	1.142.560	+	438.300
Seção de Segurança Nacional	1.171.630	1.973.320	+	801.690
Arquivo Nacional	27.547.820	37.580.020	+	10.032.200
Depósito Público do Distrito Federal	3.346.400	5.520.600	+	2.174.200
Departamento de Administração	388.334.440	4.446.548.080	+	4.058.213.640
Consultoria Geral da República	2.165.880	2.259.000	+	93.120
Serviço de Documentação	10.081.580	10.339.840	+	258.260
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	16.104.040	18.679.400	+	2.575.360
Departamento do Interior e Justiça	30.313.840	31.179.780	+	865.940
Departamento de Imprensa Nacional	575.642.820	692.184.780	+	116.541.960
	1.076.342.510	5.271.500.480	+	4.195.157.970
2 — MINISTÉRIO PÚBLICO				
Ministério Público Federal	49.667.480	53.006.060	+	3.338.580
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	83.290.220	—	—	83.290.220
Ministério Público do Distrito Federal	—	7.724.400	+	7.724.400
	132.957.700	60.730.060	—	72.227.640
3 — SEGURANÇA PÚBLICA				
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	504.738.480	—	—	504.738.480
Departamento Federal de Segurança Pública	1.482.970.100	—	—	1.482.970.100
Polícia Militar do Distrito Federal	2.032.699.780	—	—	2.032.699.780
	4.020.408.360	—	—	4.020.408.360

ATIVIDADES	Orçamento de 1960	Proposta para 1961	Diferença
4 — SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Conselho Penitenciário	115.070.200	130.983.620	+ 15.913.420
Colônia Agrícola do Distrito Federal	66.261.180	—	— 66.261.180
Colônia Penal Cândido Mendes	56.673.600	—	— 56.673.600
Penitenciária Professôr Lemos Brito	179.093.620	—	— 179.093.620
Presídio do Distrito Federal	112.758.940	—	— 112.758.940
	529.857.540	130.983.620	— 398.873.920
5 — VALORIZAÇÃO REGIONAL			
Administração do Território do Acre	351.189.970	380.333.540	+ 29.143.570
Administração do Território do Amapá	300.618.080	328.707.360	+ 28.089.280
Administração do Território de Rondônia	290.317.220	316.662.300	+ 26.345.080
Administração do Território do Rio Branco	206.805.180	232.446.500	+ 25.641.320
Fundação Brasil Central	60.000.000	70.000.000	+ 10.000.000
	1.208.930.450	1.328.149.700	+ 119.219.250
6 — INFORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
Agência Nacional	81.952.740	85.668.680	+ 3.715.940
	81.952.740	85.668.680	+ 3.715.940

ATIVIDADES	Orçamento de 1960	Proposta para 1961	Diferença	
7 — ENSINO E EDUCAÇÃO				
Administração do Território do Acre	2.500.000	4.000.000	+	1.500.000
Administração do Território do Amapá	8.000.000	11.000.000	+	3.000.000
Administração do Território de Rondônia	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
Administração do Território do Rio Branco	2.000.000	2.400.000	+	400.000
Serviço de Assistência a Menores	144.031.460	169.532.990	+	25.501.530
	160.531.460	191.932.990	+	31.401.530
8 — ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MENORES				
Serviço de Assistência a Menores	451.630.520	487.090.500	+	35.459.980
Administração do Território do Acre	500.000	500.000		—
Administração do Território do Amapá	500.000	600.000	+	100.000
Administração do Território de Rondônia	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
Administração do Território do Rio Branco	700.000	700.000		—
Instituições Particulares	33.800.000	31.000.000		2.800.000
Fundação Abrigo do Cristo Redentor	30.000.000	40.000.000	+	10.000.000
Prelazia do Rio Negro	70.000.000	70.000.000		—
Subvenções Ordinárias	154.836.253	27.356.800	—	127.479.453
Subvenções Extraordinárias	35.977.480	109.427.200	+	73.449.720
	778.944.253	768.674.500		10.269.753
TOTAL	7.989.925.013	7.837.640.030	—	152.284.983

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1960 COM A PROPOSTA PARA 1951 POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas De Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas De Capital (E)	Total (F)	D — A	E — B	F — C
01 — Gabinete do Ministro	19.929.800	1.000.000	20.929.800	21.993.100	2.100.000	24.093.100	+ 2.063.300	+ 1.100.000	+ 3.163.300
02 — Conselho Nacional de Trânsito	704.250	—	704.260	1.142.550	—	1.142.560	+ 438.300	—	+ 438.300
03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária	115.070.200	—	115.070.200	130.923.620	60.000	130.983.620	+ 15.853.420	+ 60.000	+ 15.913.420
04 — Seção de Segurança Nacional	1.171.630	—	1.171.630	1.973.320	—	1.973.320	+ 801.690	—	+ 801.690
05 — Agência Nacional	80.252.740	1.700.000	81.952.740	83.468.680	2.200.000	85.668.680	+ 3.215.940	+ 500.000	+ 3.715.940
06 — Arquivo Nacional	20.947.820	6.600.000	27.547.820	27.580.020	10.000.000	37.580.020	+ 6.632.200	+ 3.400.000	+ 10.032.200
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	14.883.180	—	14.883.180	18.284.940	100.000	18.384.940	+ 3.401.760	+ 100.000	+ 3.501.760
07.02 — Divisão do Material									
07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	10.887.660	—	10.887.660	11.601.640	—	11.601.640	+ 713.980	—	+ 713.980
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	3.300.000	—	3.300.000	9.200.000	11.200.000	20.400.000	+ 5.900.000	+ 11.200.000	+ 17.100.000
07.03 — Divisão de Obras									
07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias)	5.303.980	—	5.303.980	6.673.380	—	6.673.380	+ 1.369.400	—	+ 1.369.400
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais)	—	12.850.000	12.850.000	—	12.000.000	12.000.000	—	— 850.000	— 850.000
07.04 — Divisão de Orçamento									
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	8.614.540	—	8.614.540	7.163.740	—	7.163.740	— 1.450.800	—	— 1.450.800

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas De Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas De Capital (E)	Total (F)	D — A	E — B	F — C
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	594.693.733	—	594.693.733	4.537.526.180	—	4.537.526.180	+3.942.832.447	—	+ 3.942.832.447
07.05 — Divisão do Pessoal									
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	30.551.440	9.000.000	39.551.440	32.746.380	50.000	32.796.380	+ 2.194.940	— 8.950.000	— 6.755.060
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	71.702.500	—	71.702.500	87.395.500	—	87.395.500	+ 15.693.000	—	+ 15.693.000
07.06 — Seção de Organização	1.232.700	—	1.232.700	903.400	—	903.400	— 329.300	—	— 329.300
07.07 — Serviço de Comunicações	9.928.440	—	9.928.440	10.436.920	50.000	10.486.920	+ 508.480	+ 50.000	+ 558.480
08 — Depósito Público do Distrito Federal	3.296.400	50.000	3.346.400	4.820.600	700.000	5.520.600	+ 1.524.200	+ 650.000	+ 2.174.200
09 — Serviço de Documentação	10.081.580	—	10.081.580	10.269.840	70.000	10.339.840	+ 188.260	+ 70.000	+ 258.260
10 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política	16.104.040	—	16.104.040	18.599.400	80.000	18.679.400	+ 2.495.360	+ 80.000	+ 2.575.360
11 — Colônia Agrícola do Distrito Federal	55.561.180	10.700.000	66.261.180	—	—	—	— 55.561.180	— 10.700.000	— 66.261.180
12 — Colônia Penal Cândido Mendes	47.173.600	9.500.000	56.673.600	—	—	—	— 47.173.600	— 9.500.000	— 56.673.600
13 — Consultoria Geral da República	2.165.880	—	2.165.880	2.259.000	—	2.259.000	+ 93.120	—	+ 93.120
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	468.738.480	36.000.000	504.738.480	—	—	—	— 468.738.480	— 36.000.000	— 504.738.480
15 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.412.970.100	70.000.000	1.482.970.100	—	—	—	—1.412.970.100	— 70.000.000	— 1.482.970.100
16 — Departamento do Interior e da Justiça	30.313.840	—	30.313.840	31.079.780	100.000	31.179.780	+ 765.940	+ 100.000	+ 865.940
17 — Penitenciária Professor Lemos Brito	153.093.620	26.000.000	179.093.620	—	—	—	— 153.093.620	— 26.000.000	— 179.093.620
18 — Polícia Militar do Distrito Federal	2.019.699.780	13.000.000	2.032.699.780	—	—	—	—2.019.699.780	— 13.000.000	— 2.032.699.780
19 — Presídio do Distrito Federal	89.758.940	23.000.000	112.758.940	—	—	—	— 89.758.940	— 23.000.000	— 112.758.940
20 — Serviço de Assistência a Menores									
20.01 — Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	415.734.600	10.000.000	425.734.600	447.795.880	9.000.000	456.795.880	+ 32.061.280	— 1.000.000	+ 31.061.280

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	Despesas De Capital (B)	Total (C)	Despesas Ordinárias (D)	Despesas De Capital (E)	Total (F)	D — A	E — B	F — C
20.02 — Escola Agrícola Artur Bernardes	25.708.650	500.000	26.208.650	29.984.850	2.000.000	31.984.850	+ 4.276.200	+ 1.500.000	+ 5.776.200
20.03 — Escola João Luiz Alves	19.072.600	800.000	19.872.600	20.966.400	800.000	21.766.400	+ 1.893.800	—	+ 1.893.800
20.04 — Escola Venceslau Brás	20.602.160	100.000	20.702.160	22.673.140	1.650.000	24.323.140	+ 2.070.980	+ 1.550.000	+ 3.620.980
20.05 — Hospital Central	23.595.920	2.300.000	25.895.920	28.444.620	1.850.000	30.294.620	+ 4.848.700	— 450.000	+ 4.398.700
20.06 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	72.048.050	5.200.000	77.248.050	83.458.600	8.000.000	91.458.600	+ 11.410.550	+ 2.800.000	+ 14.210.550
21 — Departamento de Imprensa Nacional	575.642.820	—	575.642.820	741.184.780	—	741.184.780	+ 165.541.960	—	+ 165.541.960
22 — Ministério Publico Federal									
22.01 — Procuradoria-Geral da República	18.351.520	—	18.351.520	17.043.360	—	17.043.360	— 1.308.160	—	— 1.308.160
22.02 — 1ª Subprocuradoria Geral da República	—	—	—	1.013.600	80.000	1.093.600	+ 1.013.600	+ 80.000	+ 1.093.600
22.03 — 2ª Subprocuradoria Geral da República	3.973.380	—	3.973.380	4.229.280	1.350.000	5.579.280	+ 255.900	+ 1.350.000	+ 1.605.900
22.04 — Procuradorias da República nos Estados e Distrito Federal	27.342.580	—	27.342.580	28.799.820	490.000	29.289.820	+ 1.457.240	+ 490.000	+ 1.947.240
23 — Ministério Público do Distrito Federal	83.290.220	—	83.290.220	—	—	—	— 83.290.220	—	— 83.290.220
Ministério Público do Distrito Federal	—	—	—	7.624.000	100.000	7.724.000	+ 7.624.000	+ 100.000	+ 7.724.000
24 — Territórios Federais									
24.01 — Administração do Território do Acre	292.039.970	62.150.000	354.189.970	322.433.540	62.400.000	384.833.540	+ 30.393.570	+ 250.000	+ 30.643.570
24.02 — Administração do Território do Amapá	229.818.080	79.300.000	309.118.080	259.307.360	81.000.000	340.307.360	+ 29.489.280	+ 1.700.000	+ 31.189.280
24.03 — Administração do Território de Rondônia	238.017.220	57.300.000	295.317.220	262.462.300	61.200.000	323.662.300	+ 24.445.080	+ 3.900.000	+ 28.345.080
24.04 — Administração do Território do Rio Branco	155.205.180	54.300.000	209.505.180	172.486.500	63.060.000	235.546.500	+ 17.281.320	+ 8.760.000	+ 26.041.320
Total	7.498.575.013	491.350.000	7.989.925.013	7.505.950.030	331.690.000	7.837.640.030	+ 7.375.017	— 159.660.000	— 152.284.983

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1955-1961

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO / UNIÃO
1955 (*)	63.286.948.715,10	2.705.433.641,10	4,27
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.135.414.473,40	2,92
1957 (*)	118.711.590.802,90	4.961.433.897,40	4,18
1958 (*)	148.478.452.288,50	5.369.817.260,40	3,62
1959 (*)	184.273.251.360,80	6.023.433.664,80	3,27
1960 (**)	194.327.480.002,10	7.989.925.013,00	4,11
1961 (***)	219.098.866.629,00	7.837.640.030,00	3,58

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1960 e Proposta Orçamentária para 1961.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

4 — DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1955-1959

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	
1955	2.290.738.873,00	572.773.868,70	2.863.512.741,70	2.705.433.641,10	—	2.705.433.641,10	— 158.079.100,60
1956	2.994.250.558,00	748.089.475,30	3.742.340.033,30	3.135.414.473,40	—	3.135.414.473,40	— 606.925.559,90
1957	5.027.185.030,00	173.702.984,20	5.200.888.014,20	4.961.433.897,40		4.961.433.897,40	— 239.454.116,80
1958	5.531.742.266,00	107.418.090,10	5.639.160.356,10	5.369.817.260,40	—	5.369.817.260,40	— 269.343.095,70
1959	6.265.102.753,00	97.514.025,50	6.362.616.778,50	6.023.433.664,80	—	6.023.433.664,80	— 339.183.113,70

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 21-12-59

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1958			
3.392	24- 5-58	44.395	27- 8-58	Para auxiliar as comemorações do I Centenário da Fundação da Cidade de Estrêle do Sul, Minas Gerais	4.000.000,00	4.000.000,00	—
3.378	2- 4-58	44.866	26-11-58	Para pagamento, no exercício de 1957, do aumento da ajuda financeira anual concedida às Missões Salesianas do Amazonas — Prelazia do Rio Negro	15.000.000,00	15.000.000,00	—
				Abertos em 1959			
3.404	12- 6-58	45.603	24- 3-59	Para regularização de despesas efetuadas pelo govêrno do Território do Amapá, no exercício de 1956	5.000.000,00	5.000.000,00	—
3.472	1-12-58	46.691	19- 8-59	Para regularização de despesas que especifica	19.725.223,60	19.725.223,60	—
3.620	28- 8-59	47.277	23-11-59	Para atender, no exercício de 1959, a despesas de qualquer natureza com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Supervisão de Órgãos Autônomos	5.000.000,00	5.000.000,00	—
3.404	12- 6-58	47.410	11-12-59	Para pagamento de diversas despesas	13.894.737,70	240.000,00	13.654.737,70

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.472	1-12-58	47.561	30-12-59	Para atender a despesas para normalização da vida financeira da Fundação Brasil Central e para recolhimento ao Banco do Brasil S. A. da importância correspondente à parte restante dos ágios devidos àquele Banco para importação de uma lancha para extinção de incêndios, etc.	26.373.483,20	--	26.373.483,20
3.472	1-12-58	47.562	30-12-59	Para regularização de despesas pagas, no exercício de 1954, além dos créditos orçamentários próprios pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	520.581,00	—	520.581,00
				Autorizados em 1959			
3.572	26- 6-59	—	—	Destinado à aquisição, para a Escola Agrícola Arthur Bernardes de um transformador de energia elétrica e equapamentos necessários à sua instalação e proteção	600.000,00	—	600.000,00
				TOTAL	71.114.025,50	29.965.223,60	41.148.801,90

7 — CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
—	—	45.981	12- 5-59	Para atender a despesas de qualquer natureza com o socorro às vítimas das enchentes no Território Federal de Rondônia, proveniente das chuvas ocorridas naquela unidade federada	10.000.000,00	10.000.000,00	—
				TOTAL	10.000.000,00	10.000.000,00	—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1959 E 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961 POR ELEMENTOS OU OBJETOS
(Subconsignações)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	794.471.274	792.626.400	260.296.200	1.844.874	532.330.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	724.988.600	711.821.600	337.[illegible]52.800	— 13.617.000	374.568.800
1.1.05 — Salários de contratados	27.658.500	27.897.500	30.665.000	+ 239.000	+ 2.767.500
1.1.06 — Salários de tarefeiros	41.210.400	47.022.000	17.005.200	+ 5.811.600	— 30.016.800
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	140.500	142.900	80.800	+ 2.400	— 62.100
1.1.08 — Auxílio-doença	1.990.000	2.640.000	1.100.000	+ 650.000	— 1.540.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.505.000	2.390.000	2.455.000	+ 885.000	+ 65.000
1.1.10 — Diárias	3.135.000	4.045.000	3.920.000	+ 910.000	— 125.000
1.1.11 — Substituições	12.466.000	12.700.000	16.850.000	+ 234.000	+ 4.150.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	30.000	5.000	500.000	— 25.000	+ 495.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	20.100.000	25.100.000	25.078.000	+ 5.000.000	— 22.000
1.1.14 — Salário-família	128.322.600	129.979.000	73.483.000	+ 1.656.400	— 56.496.000
1.1.15 — Gratificação de função	21.127.600	21.933.200	13.867.800	+ 805.600	— 8.065.400
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	373.200	427.200	446.400	+ 54.000	+ 19.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.771.600	3.303.200	1.715.000	+ 531.600	— 1.588.200
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	2.300.000	2.530.000	2.633.200	+ 230.000	+ 103.200
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	16.870.140	24.668.120	15.178.700	+ 7.797.980	— 9.489.420

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	762.000	762.000	762.000	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	91.333.976	101.063.320	36.188.640	+ 9.729.344	— 64.874.680
1.1.26 — Gratificação de representação	432.000	384.000	696.000	— 48.000	+ 312.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	478.719.730	204.560.080	+ 478.719.730	— 274.159.650
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo (artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	22.752.960	3.664.960	+ 22.752.960	— 19.088.000
Total da Consignação 1.1.00	1.891.988.390	2.412.913.130	1.047.498.780	+ 520.924.740	— 1.365.414.350
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*					
Subconsignações :					
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	79.284.000	83.270.000	—	+ 3.986.000	— 83.270.000
1.2.02 — Vencimentos de praças	478.100.000	496.300.000	—	+ 18.200.000	— 496.300.000
1.2.03 — Etapas para alimentação	216.772.260	298.800.000	—	+ 82.027.740	— 298.800.000
1.2.04 — Gratificações militares	367.230.000	367.800.000	—	+ 570.000	— 367.800.000
1.2.05 — Ajuda de custo	150.000	550.000	—	+ 400.000	— 550.000
1.2.06 — Diárias	280.000	280.000	—	—	— 280.000
1.2.07 — Abono de família	80.250.000	98.850.000	—	+ 18.600.000	— 98.850.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	600.000	920.000	—	+ 320.000	— 920.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento	1.200.000	1.400.000	—	+ 200.000	— 1.400.000
1.2.10 — Substituições	330.000	550.000	—	+ 220.000	— 550.000
1.2.11 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	173.871.000	—	+ 173.871.000	— 173.871.000
1.2.12 — Diversos	466.800	480.000	—	+ 13.200	— 480.000
Total da Consignação 1.2.00	1.224.663.060	1.523.071.000	—	+ 298.407.940	— 1.523.071.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	590.000	685.000	1.210.000	+ 95.000	+ 525.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.448.000	22.696.000	17.084.000	+ 2.248.000	— 5.612.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.413.000	19.764.000	12.644.000	+ 4.351.000	— 7.120.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	74.404.000	98.910.000	78.355.000	+ 24.506.000	— 20.555.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	25.887.000	37.825.000	25.345.000	+ 11.938.000	— 12.480.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.121.700	1.348.000	343.000	+ 226.300	— 1.005.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	14.215.000	22.880.000	6.435.000	+ 8.665.000	— 16.445.000
1.3.08 Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	203.596.600	248.400.000	149.760.000	+ 44.803.400	— 98.640.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	1.230.000	2.740.000	115.000	+ 1.510.000	— 2.625.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	41.380.000	73.680.000	32.353.000	+ 32.300.000	— 41.327.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	39.745.000	51.935.000	40.430.000	+ 12.190.000	— 11.505.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	887.000	1.172.000	1.357.000	+ 285.000	+ 185.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	102.207.000	147.605.000	60.243.000	+ 45.398.000	— 87.362.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	720.000	1.020.000	1.225.000	+ 300.000	+ 205.000
Total da Consignação 1.3.00	541.844.300	730.660.000	426.899.000	+ 188.815.700	— 303.761.000
CONSIGNÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações :					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	4.050.000	4.510.000	4.460.000	+ 460.000	— 50.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	—	—	100.000	—	+ 100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	2.330.000	2.608.000	3.311.500	+ 278.000	+ 703.500
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.455.000	7.140.000	4.960.000	+ 1.685.000	— 2.180.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	6.710.000	7.190.000	3.311.000	+ 480.000	— 3.879.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	16.830.000	20.460.000	1.645.000	+ 3.630.000	— 18.815.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	3.750.000	4.800.000	370.000	+ 1.050.000	— 4.430.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, bandeiras e flâmulas	2.439.000	3.115.000	1.505.000	+ 676.000	— 1.610.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	6.773.000	9.070.000	4.938.000	+ 2.297.000	— 4.132.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	6.653.000	7.975.000	820.000	+ 1.322.000	— 7.155.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	4.779.000	6.770.000	4.890.000	+ 1.991.000	— 1.880.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	12.938.000	12.635.000	14.645.000	— 303.000	+ 2.010.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	60.000	650.000	1.450.000	+ 590.000	+ 800.000
Total da Consignação 1.4.00	72.767.000	86.923.000	46.405.500	+ 14.156.000	— 40.517.500

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações :					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.900.000	13.220.000	16.620.000	+ 2.320.000	+ 3.400.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	7.171.000	10.407.000	10.040.000	+ 3.236.000	— 367.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	543.230	848.630	791.050	+ 305.400	— 57.580
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.883.000	19.664.500	4.437.500	+ 6.781.500	— 15.227.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.821.500	6.178.500	2.864.000	+ 2.357.000	— 3.314.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	14.525.000	18.754.000	10.039.000	+ 4.229.000	— 8.715.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.433.000	5.796.000	5.901.000	+ 1.363.000	+ 105.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	4.650.000	6.310.000	6.550.000	+ 1.660.000	+ 240.000
1.5.09 — Serviços funerários	410.000	445.000	430.000	+ 35.000	— 15.000
1.5.10 — Serviços judiciários	193.000	168.000	221.000	— 25.000	+ 53.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postatl e assinattura de caixas postais	9.035.500	16.464.800	7.596.500	+ 7.429.300	— 8.868.300
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	17.319.700	19.316.300	14.126.500	+ 1.996.600	— 5.189.800
1.5.13 — Seguros em geral	1.800.000	2.200.000	2.600.000	+ 400.000	+ 400.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	228.042.720	162.025.600	163.536.700	— 66.017.120	+ 1.511.100
Total da Consignação 1.5.00	315.727.650	281.798.330	245.753.250	— 33.929.320	— 36.045.080

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações :					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.694.000	1.935.000	1.485.000	+ 241.000	— 450.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	335.000	390.000	145.000	+ 55.000	— 245.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	3.690.000	2.950.000	2.890.000	— 740.000	— 60.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	3.400.000	5.100.000	7.100.000	+ 1.700.000	+ 2.000.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	15.960.000	16.620.000	2.000.000	+ 660.000	— 14.620.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.490.000	3.320.000	1.890.000	+ 830.000	— 1.430.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	36.320.000	46.300.000	52.530.000	+ 9.980.000	+ 6.230.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	650.000	590.000	1.500.000	— 60.000	+ 910.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	292.810.000	365.080.000	156.100.000	+ 72.720.000	— 208.980.000
1.6.18 — Salários a prêsos, internados e educandos	11.100.000	13.990.000	3.580.000	+ 2.890.000	— 10.410.000
1.6.21 — Órgãos em regime especial	441.440.200	575.642.820	741.184.780	+ 134.202.620	— 165.541.960
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	44.900.000	47.700.000	12.200.000	+ 2.800.000	— 35.500.899
1.6.24 — Diversos	4.876.000	135.970.000	132.940.000	+ 131.094.000	— 3.030.000
Total da Consignação 1.6.00	859.665.200	1.215.587.820	1.066.544.780	+ 355.922.620	— 149.043.040
Total da Verba 1.0.00	4.906.655.000	6.250.953.280	2.833.101.310	+ 1.393.297.680	— 3.368.851.970

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações :					
2.1.01 — Auxílios	150.100.000	194.300.000	4.399.242.180	+ 44.200.000	+ 4.204.942.180
2.1.02 — Subvenções ordinarias	145.008.853	154.836.253	27.356.800	+ 9.287.400	— 127.479.453
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	34.662.000	35.977.480	109.427.200	+ 1.315.480	+ 73.449.720
Total da Consignação 2.1.00	329.770.853	285.113.733	4.536.026.180	+ 55.342.880	+ 4.150.912.347
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*					
Subconsignaçeõs :					
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	559.956.800	582.230.000	18.755.000	+ 22.273.200	— 563.475.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	8.540.000	14.130.000	15.645.200	+ 5.590.000	+ 1.515.200
2.3.03 — Grattificação adicional por tempo de serviço	1.604.000	3.890.000	4.254.900	+ 2.286.000	+ 364.900
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	10.800.000	17.900.000	16.926.240	+ 7.100.000	— 973.760

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
2.3.05 — Salário-família	3.980.000	4.550.000	5.522.400	+ 569.500	+ 972.400
2.3.07 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	184.068.000	14.950.600	+ 184.068.000	— 169.117.400
Total da Consignação 2.3.00	584.881.300	806.768.000	76.054.340	+ 221.886.700	— 730.713.660
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*					
Subconsignaçeõs :					
2.4.02 — Sôldo e pensões vitalícias	5.600.000	5.800.000	8.074.000	+ 200.000	+ 2.274.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	32.750.000	34.000.000	272.000	+ 1.250.000	— 33.728.000
2.4.04 — Salário-família	3.000.000	3.000.000	—	—	— 3.000.000
2.4.05 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	11.940.000	2.422.200	+ 11.940.000	— 9.517.800
Total da Consignação 2.4.00	41.350.000	54.740.000	10.768.200	+ 13.390.000	— 43.971.800
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
Subconsignaçeõs :					
2.6.01 — Previdência Social	450.000	1.000.000	1.000.000	+ 550.000	—
Total da Consignação 2.6.00	450.000	1.000.000	1.000.000	+ 550.000	—
Total da Verba 2.0.00	956.452.153	1.247.621.733	4.672.848.720	+ 291.169.580	+ 3.425.226.987
Total das Despesas Ordinárias	5.863.107.753	7.498.575.013	7.505.950.030	+ 1.635.467.260	+ 7.375.017

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações :					
3.1.01 — Saúde e higiene	200.000	7.500.000	2.500.000	+ 7.300.000	— 5.000.000
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	950.000	1.550.000	2.700.000	+ 600.000	+ 1.150.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	15.000.000	15.500.000	21.060.000	+ 500.000	+ 5.560.000
Total da Consignação 3.1.00	16.150.000	24.550.000	26.260.000	+ 8.400.000	+ 1.710.000
Total da verba 3.0.00	16.150.000	24.550.000	26.260.000	+ 8.400.000	+ 1.710.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações :					
4.1.01 — Estudos e projetos	1.600.000	2.200.000	2.000.000	+ 600.000	— 200.000
4.1.02 — Início de obras	2.000.000	4.400.000	—	+ 2.400.000	— 4.400.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	197.800.000	223.500.000	138.100.000	+ 25.700.000	— 85.400.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	19.500.000	30.500.000	24.500.000	+ 11.000.000	— 6.000.000
Total da Consignação 4.1.00	220.900.000	260.600.000	164.600.000	+ 39.700.000	— 96.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	48.035.000	63.100.000	40.230.000	+ 15.065.000	— 22.870.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	430.000	1.700.000	1.200.000	+ 1.270.000	— 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	23.700.000	36.800.000	21.000.000	+ 13.100.000	— 15.800.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	28.400.000	34.800.000	17.500.000	+ 6.400.000	— 17.300.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	22.400.000	28.200.000	43.000.000	+ 6.100.000	+ 14.800.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	15.800.000	12.300.000	7.500.000	— 3.500.000	— 4.800.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
4.2.09 — Outras viaturas	6.080.000	9.800.000	1.000.000	+ 3.720.000	— 8.800.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	10.400.000	6.200.000	2.000.000	— 4.200.000	— 4.200.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	2.500.000	3.300.000	2.900.000	+ 800.000	— 400.000
Total da Consignação 4.2.00	157.445.000	196.200.000	136.330.000	+ 38.755.000	— 59.870.000
CONSIGNÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações :					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	7.500.000	10.000.000	4.500.000	+ 2.500.000	— 5.500.000
Total da Consignação 4.3.00	7.500.000	10.000.000	4.500.000	+ 2.500.000	— 5.500.000
Total da Verba 4.0.00	385.845.000	466.800.000	305.430.000	+ 80.955.000	— 161.370.000
Total das Despesas de Capital	401.995.000	491.350.000	331.690.000	+ 89.355.000	— 159.660.000
Total Geral	6.265.102.753	7.989.925.013	7.837.640.030	+ 1.724.822.260	— 152.284.983

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Cr$ 7.837.640.030,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 24.093.100,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação politica e social.

O regimento do Gabinete foi aprovado pelo Decreto n.º 26.302, de 3-2-49. O Decreto n.º 39.134, de 5 de maio de 1956 (*Diário Oficial*, de 7-5-1956) aprovou o novo Regimento do Gabinete.

Chefe;

Subchefe;

Oficiais;

Assistentes;

Ajudantes de ordens;

Auxiliares;

Consultor Juridico;

Assistente militar;

Secretário particular;

Secretário geral;

Setor de Estudo;

Setor de Divulgação;

Setor de Recepção e Representação;

Portaria.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Veicimentos	1.548.000	1.554.000	+	6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	156.000	156.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	228.000	228.000		—
1.1.10 — Diárias	300.000	400.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	54.000	90.000	+	36.000
1.1.15 — Gratificação de função	258.000	258.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.500.000	1.500.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	112.500	+	112.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	405.000	406.800	+	1.800
Tota lda Consignação 1.1.00	4.449.000	4.705.300	+	256.300

ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	75.000	+	25.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	250.000	375.000	+	125.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	5.000	100.000	+	95.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	—	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	900.000	+	700.000
Total da Consignação 1.4.00	215.000	1.000.000	+	785.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	88.000	100.000	+	12.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	75.000	75.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	20.000	80.000	+	60.000
1.5.06 — Reparos, dapatações, recuperação e conservação de bens móveis	75.000	200.000	+	125.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	100.000	+	80.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	350.000	400.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesasde condomínio	417.800	417.800		—
Total da Consignação 1.5.00	1.745.800	2.372.800	+	627.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	240.000	+	120.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	300.000	+	150.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.000.000	1.000.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Asuntos Territoriais (Decreto n.º 44 491, de 18 de setembro de 1958)	5.000.000	5.000.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.6.24 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento da Comissão de Supervisão de Órgãos Autônomos, criada pelos Decretos ns. 45.039, de 5 de dezembro de de 1958 e 45.501, de 26-2-1959 ..	5.000.000	5.000.000		—
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento da Comissão de Estudos Legislativos, do Ministério da Justiça	2.000.000	2.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	13.270.000	13.540.000	+	270.000
Total da Verba 1.0.00	19.929.800	21.993.100	+	2.063.300
Total das Despesas Ordinárias	19.929.800	21.993.100	+	2.063.300
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.02 — Automóveis de passageiros	1.000.000	—	—	1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	—	2.100.000	+	2.100.000
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	2.100.000	+	1.100.000
Total da Verba 4.2.00	1.000.000	2.100.000	+	1.100.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	2.100.000	+	1.100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	19.929.800	21.993.100	+	2.063.300
Total das Despesas Ordinárias	19.929.800	21.993.100	+	2.063.300
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.000.000	2.100.000	+	1.100.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	2.100.000	+	1.100.000
Total Geral	20.929.800	24.093.100	+	3.163.300

02 — CONSELHO NACIONAL DO TRÂNSITO Cr$ 1.142.560,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.631, de 25-9-41, que deu nova redação aoCódigo Nacional de Trânsito, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.576, de 21-1-42. É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade zelar pela observância do Código Nacional do Trânsito, em todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais de Trânsito. Compete-lhe ainda organizar a estatística geral do trânsito, especialmente dos acidentes e das infrações; coordenar, no Distrito Federal, as atividades das repartições públicas e emprêsas particulares, em benefício da regularidade do trânsito de veículos; promover a organização de percursos turísticos, de acôrdo com a rêde rodoviária nacional; estudar e propor as medidas de ordem administrativa ou técnica, que se relacionem com a seleção dos condutores de veículos, com a sinalização, com a importação de veículos auto-motores, para passageiros ou carga, e com a concessão dos serviços de transportes coletivos.

O C.N.T. é composto de sete membros, a saber:

O Diretor do Serviço de Trânsito;

Um representante da Prefeitura do Distrito Federal;

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do M.V.O.P.;

Um representante do Estado-Maior do Exército;

Um representante do Touring Club do Brasil;

Um representante do Automóvel Clube do Brasil;

Um representante da Federação Nacional dos Condutores de Veículos Motorizados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	—	348.000	+	348.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	253.200	253.200		—
1.1.14 — Salário-família	39.000	45.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	42.000	42.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	113.100	87.000	—	26.100
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	90.360	194.760	+	104.400
Total da Consignação 1.1.00	585.660	1.017.960	+	432.300
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.000	12.000	+	4.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	18.000	+	6.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	19.000	25.000	+	6.000
Total da Consignação 1.3.00	39.000	55.000	+	16.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	5.000	5.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	13.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	—	— 20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	12.000	+ 2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	17.000	17.000	—
Total da Consignação 1.5.00	68.600	50.600	— 18.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000	—
Total da Verba 1.0.00	704.260	1.142.560	+ 438.300
Total das Despesas Ordinárias	704.260	1.142.560	+ 438.300

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	704.260	1.142.560	+ 438.300
Total das Despesas Ordinárias	704.260	1.142.560	+ 438.300
Total Geral	704.260	1.142.560	+ 438.300

03 — CONSELHO PENITENCIÁRIO E INSPETORIA GERAL PENITENCIÁRIA Cr$ 130.983.620,00

O Decreto n.º 16.665, de 6-11-24, criou e organizou o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, o qual é órgão consultivo auxiliar da Justiça nos casos de livramento condicional, e do Presidente da República nos casos de graça, comutação e indultos.

Compõe-se de sete membros: o Procurador Geral da República, um representante do Ministério Público e cinco pessoas de livre nomeação do Presidente da República.

Cabe ao Conselho Penitenciário visitar periòdicamente os estabelecimentos penais e verificar a irregularidade da execução das penas e das condições impostas aos liberados condicionais.

A Inspetoria Geral Penitenciária é um órgão técnico consultivo de orientação penitenciária, não só na parte relativa a leis e regulamentos de caráter penal e penitenciário, como na parte relativa a planos de construção e reforma dos Institutos penais e os destinados à preservação dos menores e à reeducação dos menores delinqüentes em todo o País.

O Decreto n.º 1.441, de 8-2-37, aprovou o regulamento para execução do Decreto n.º 24.797, de 14-7-34, que criou o sêlo penitenciário e a Inspetoria Geral Penitenciária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	282.000	582.000	+	300.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.040.000	2.070.000	+	30.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	182.400	+	182.400
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	50.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	72.000	72.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	93.000	+	45.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	480.000	480.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	233.700	322.500	+	86.800
1.1.27 — Abono provisório (Lei n. 3.531, de 19-1-59)	711.000	878.220	+	169.220
Total da Consignação 1.1.00	3.966.700	4.790.120	+	823.420
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	25.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	30.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	50.000	+	40.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	150.000	225.000	+	75.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10.000	20.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	1.000	+	1.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	5.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	12.000	+	12.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	10.000	88.000	+	78.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	50.000	80.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	25.000	30.000	+	5.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.500	7.500		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixro	3.000	5.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	30.000	60.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	160.000	+	80.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas-postais	18.000	18.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	720.000	1.440.000	+	720.000
Total da Consignação 1.5.00	933.500	1.800.500	+	867.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	20.000	+	10.000
1.6.24 — Diversos				
1) Obras penitenciárias nos Estados, à conta dos recursos do Sêlo Penitenciário, a ser distribuído aos Estados conforme art. 37 da Lei n. 3.274, de 2-10-57	110.000.000	124.000.000	+	14.000.000
Total da Consignação 1.6.00	110.010.000	124.020.000	+	14.010.000
Total da Verba 1.0.00	115.070.200	130.923.620	+	15.853.420
Total das Despesas Ordinárias	115.070.200	130.923.620	+	15.853.420

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	+	60.000
Total da Consignação 4.2.00	—	60.000	+	60.000
Total da Verba 4.0.00	—	60.000	+	60.000
Total das Desepsas de Capital	—	60.000	+	60.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	115.070.200	130.923.620	+	15.853.420
Total das Despesas Ordinárias	115.070.200	130.923.620	+	15.853.420
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	60.000	+	60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+	60.000
Total Geral	115.070.200	130.983.620	+	15.913.420

04 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 1.973.320,00

Pelo Decreto-lei n.º 9.755, de 6-9-46, que dispõe sôbre suas atribuições, a Seção de Segurança Nacional mantém estreita ligação com o Conselho de Segurança Nacional, competindo-lhe:

a) estudar os problemas de segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática, relativos à transformação de órgãos existentes e à criação de órgãos novos;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Sua organização e atribuições estão previstas no Decreto n.º 47.445, de 17 de outubro de 1959, o qual estabelece a seguinte estrutura:

Direção;

Secretaria;

Turma de Expediente;
Turma de Administração;

Corpo Técnico;

Setor de Informações;

Setor de Estudos e Planejamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.04 — Salários de mensalistas	516.000	578.400	+	62.400
1.1.14 — Salário família	18.000	18.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n. 3.531, de 19-1-59)	187.200	205.920	+	18.720
Total da Consignação 1.1.00	829.200	910.320	+	81.120
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	15.000	+	9.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	9.000	18.000	+	9.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	10.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	630	3.000	+	2.370
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.800	15.000	+	4.200
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	28.430	35.000	+	6.570
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado.	300.000	1.000.000	+	700.000
Total da Consignação 1.6.00	300.000	1.000.000	+	700.000
Total da Verba 1.0.00	1.171.630	1.973.320	+	801.790
Total das Despesas Ordinárias	1.171.630	1.973.320	+	801.790
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.171.630	1.973.320	+	801.790
Total das Despesas Ordinárias	1.171.630	1.973.320	+	801.790
Total Geral	1.171.630	1.973.320	+	801.790

05 — AGÊNCIA NACIONAL Cr$ 85.668.680,00

A Agência Nacional, que integrava o Departamento Nacional de Informações, passou a subordinar-se diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.788, de 6-9-1946, que extinguiu aquêle Departamento.

Tem como função primordial prestar informes sôbre as atividades nacionais em todos os setôres, através do jornal cinematográfico e do boletim informativo radiofônico de irradiação para todo o País.

Sua organização compreende (Decreto n.º 39.447, de 26 de junho de 1956):

Diretor;

Secretária;

Divisão de Informações;

Serviço de Documentação;

Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERGA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	2.193.600	2.193.600		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	34.832.400	32.766.000	—	2.066.400
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.917.000	1.839.000	—	78.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.086.000	1.014.000	—	72.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.046.940	1.597.200	+	550.260
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	11.390.400	10.792.080	—	598.320
Total da Consignação 1.1.00	52.536.340	50.271.880	—	2.264.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	500.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	350.000	450.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	800.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300.000	500.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	180.000	250.000	+	70.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	600.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	2.380.000	3.130.000	+	750.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ...	60.000	80.000	+	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	200.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	560.000	580.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	600.000	800.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	2.400	+	400
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	250.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.600.000	4.000.000	+	400.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condominio	1.904.400	1.904.400		—
Total da Consignação 1.5.00	6.776.400	7.486.800	+	710.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.13 — Serviço educativos e culturais				
1) Para atender a despesas de qualquer natureza, inclusive material, com serviços informativos e de divulgação, através da imprensa, rádio, cinema, televisão, cartazes, folhetos, concertos, conferências, comemorações, correspondentes, reportagens, chapas de projeção fixa, no interior e exterior do país	13.000.000	15.000.000	+	2.000.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com o serviços da Agência Nacional em Brasília, mediante programação de trabalho	5.000.000	7.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	18.000.000	22.000.000	+	4.000.000
Total da Verba 1.0.00	80.252.740	83.468.680	+	3.215.940
Total das Despesas Ordinárias	80.252.740	83.468.680	+	3.215.940

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.200.000	+	200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiro, ônibus, ambulâncias e jipes	700.000	1.000.000	+	300.000
Total da Consignação 4.2.00	1.700.000	2.200.000	+	500.000
Total da Verba 4.0.00	1.700.000	2.200.000	+	500.000
Total das Despesas de Capital	1.700.000	2.200.000	+	500.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	80.252.740	83.468.680	+	3.215.940
Total das Despesas Ordinárias	80.252.740	83.468.680	+	3.215.940
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.700.000	2.200.000	+	500.000
Total das Despesas de Capital	1.700.000	2.200.000	+	500.000
Total Geral	81.952.740	85.668.680	+	3.715.940

06 — ARQUIVO NACIONAL Cr$ 37.580.020,00

Foi criado pelo art. 70, capítulo IV, da Constituição Imperial de 1824 com o nome de Arquivo Público.

Tornou-se autônomo pelo Decreto n.º 47, de 25-4-1840, quando se desligou da Secretaria do antigo Ministério do Império. Acha-se hoje subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Compreende as seguintes dependências, conforme o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.862, de 21-11-58:

I — Conselho de Administração de Arquivos;
II — Serviço de Documentação Escrita;
III — Serviço de Documentação Cartográfica e Fonofotográfica;
IV — Serviço de Pesquisas Históricas;
V — Serviço de Registro e Assistência;
VI — Seção de Consulta;
VII — Seção de Restauração;
VIII — Seção de Administração.

Suas atribuições estão definidas nos Decretos ns. 16.936, de 14-5-23, 21.702 de 3-8-32; 24.235, de 14-5-1934, e 44.862, de 21-11-58.

Tem por finalidade principal guardar os papéis considerados de «arquivo morto», de todos os demais órgãos da administração pública federal, promover a aquisição de documentos relativos à administração, história e geografia do Brasil e de quaisquer assuntos de interêsse nacional, e recolhe todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.

Contribui para a difusão da cultura, incentivando a consulta pública de livros e documentos, promovendo conferências sôbre assuntos históricos, exposições comemorativas das grandes datas nacionais e concursos sôbre fatos históricos, atendendo a consultas sôbre a história pátria e fornecendo cópias e certidões dos documentos e mapas arquivados. Tem ainda a função de fornecer certidões de desembarque de estrangeiros para efeito do respectivo registro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.383.600	1.905.600	+	522.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.030.800	1.198.800	+	168.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.560.000	2.560.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	100.000	+	40.000
1.1.10 — Diárias	100.000	200.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	171.000	177.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.332.000	1.332.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	80.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	52.500	107.700	+	55.200
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.762.920	2.098.920	+	336.000
Total da Consignação 1.1.00	8.512.820	9.760.020	+	1.247.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Cousumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	750.000	900.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	450.000	+	250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	175.000	+	55.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	150.000	+	150.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	750.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	450.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	300.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	2.190.000	3.200.000	+	1.010.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Materal Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.200.000	1.600.000	+	400.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	—	—	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	5.000	—	—	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	50.000	+	30.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	200.000	+	200.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	800.000	1.500.000	+	700.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	500.000	1.200.000	+	700.000
Total da Consignação 1.4.00	3.775.000	6.700.000	+	2.925.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	20.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	100.000	200.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	60.000	70.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	120.000	+	60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	500.000	800.000	+	300.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500.000	1.500.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	90.000	150.000	+	60.000
Total da Consignação 1.5.00	2.520.000	3.060.000	+	540.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Encargos diversos				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	60.000	+	10.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	—	200.000	+	200.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Realização dos cursos do Arquivo Nacional, inclusive pagamento por aula a professôres	400.0000	400.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas, traduções, necessários ao tombamento sistemático de documentos; catalogação e classificação; conservação e restauração elaboração de instrumentos de trabalho arquivístico-histórico, índices, inventários, guias, bibliografias, listas, repertórios, etc.; elaboração do inquérito nacional de arquivos; organização e manutenção do registro nacional de arquivos e assistência técnica aos arquivos estaduais, municipais e eclesiásticos	3.500.000	4.000.000	+	500.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	3.950.000	4.860.000	+	910.000
Total da Verba 1.0.00	20.947.820	27.580.020	+	6.632.200
Total das Despesas Ordinárias	20.947.820	27.580.020	+	6.632.200

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Obras de reforma, adaptação e ampliação do edifício do Arquivo Nacional	3.000.000	8.000.000	+	5.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência como bens imóveis .	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 4.1.00	3.500.000	8.000.000	+ 4.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	2.000.000	— 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	600.000	—	— 600.000
Total da Consignação 4.2.00	3.100.000	2.000.000	— 1.100.000
Total da Verba 4.0.00	6.600.000	10.000.000	+ 3.400.000
Total das Despesas de Capital	6.600.000	10.000.000	+ 3.400.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.947.820	27.580.020	+ 6.632.200
Total das Despesas Ordinárias	20.947.820	27.580.020	+ 6.632.200
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.600.000	10.000.000	+ 3.400.000
Total das Despesas de Capital	6.600.000	10.000.000	+ 3.400.000
Total Geral	27.547.820	37.580.020	+ 10.032.200

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criada pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52 que instituiu a Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral e tècnicamente ao DASP, em substituição, a que antes integrava a Divisão de Orçamento.

O D.A. tem por finalidade promover ou superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, obras e comunicações.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Portaria;
h) Garage.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 18.384.940,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.424.400	1.525.200	+	100.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.326.800	6.908.400	+	1.581.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	264.000	264.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	25.000		—
1.1.10 — Diárias	40.000	40.000		—
1.1.14 — Salário-família	606.000	795.000	+	189.000
1.1.15 — Gratificação de função	98.400	98.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	232.500	364.140	+	131.640
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	2.134.080	2.638.800	+	504.720
Total da Consignação 1.1.00	10.181.180	12.685.940	+	2.507.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	42.000	50.000	+	8.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	300.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.400.000	1.500.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	650.000	1.000.000	+	350.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	950.000	1.200.000	+	250.000
Total da Consignação 1.3.00	3.292.000	4.050.000	+	758.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	180.000	250.000	+	70.000
1.4.05 — Materiais e acessórios, para instalações elétricas	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.4.00	260.000	330.000	+	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	100.000	150.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	150.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	800.000	+	300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	60.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	826.000	1.186.000	+	360.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	24.000	30.000	+	6.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com a conservação e reparos dos veículos oficiais a cargo da garagem do Departamento de Administração	300.000	—	—	300.000
Total da Consignação 1.6.00	324.000	30.000	—	294.000
Total da Verba 1.0.00	14.883.180	18.284.940	+	3.401.760
Total das Despesas Ordinárias	14.883.180	18.284.940	+	3.401.760

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	—	100.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias:				
Verba 1.0.00 — Custeio	14.883.180	18.284.940	+	3.401.760
Total das Despesas Ordinárias	14.883.180	18.284.940	+	3.401.760
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
Total Geral	14.883.180	18.384.940	+	3.501.760

07.02 — DIVISÃO DE MATERIAL

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 18-8-40, tem a seguinte composição, por fôrça do Decreto número 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D.A.:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Contabilidade;
c) Seção de Abastecimento;
d) Seção de Aplicação e Recuperação.

À D.M. compete, diretamente ou através de outros órgãos de material, a execução, orientação, coordenação e fiscalização de tôdas as matérias de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de contrôle relativos a material em todos os setores do Ministério, qualquer que seja a natureza e forma de aplicação dos créditos.

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 11.601.640,00

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.949.600	3.458.400	+	508.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.219.600	2.852.400	+	367.200
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	10.000	10.000		—
1.1.14 — Salário-família	201.000	168.000	—	33.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	50.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	171.300	288.840	+	117.540
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	1.919.160	1.970.000	+	50.840
Total da Consignação 1.1.00	8.748.660	9.045.640	+	296.980
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90.000	100.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	120.000	+	40.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	280.000	+	130.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	130.000	200.000	+	70.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	250.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	145.000	150.000	+	5.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	895.000	1.170.000	+	275.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	20.000	20.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	150.000	200.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	40.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	31.000	+	30.000
1.5.04 — Iluminação, força e gás	450.000	450.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	200.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	65.000	65.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	360.000	360.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.206.000	1.346.000	+	140.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	18.000	20.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	18.000	20.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	10.887.660	11.601.640	+	713.980
Total das Despesas Ordinárias	10.887.660	11.601.640	+	713.980
RESUMO				
Despesas Ordinárias:				
Verba 1.0.00 — Custeio	10.887.660	11.601.640	+	713.980
Total das Despesas Ordinárias	10.887.660	11.601.640	+	713.980
Total Geral	10.887.660	11.601.640	+	713.980

07.02.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 20.400.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	160.000	300.000	+	140.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	80.000	200.000	+	120.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.05 — Materais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	80.000	100.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	980.000	1.200.000	+	220.000
Total da Consignação 1.3.00	2.300.000	3.000.000	+	700.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	5.000.000	+	5.000.000
Total da Consignação 1.4.00	—	5.000.000	+	5.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200.000	200.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis				
1). Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	800.000	1.000.000	+	200.000
Total da Consignação 1.5.00	1.000.000	1.200.000	+	200.000
Total da Verba 1.0.00	3.300.000	4.200.000	+	900.000
Total das Despesas Ordinárias	3.300.000	4.200.000	+	900.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.200.000	+	1.200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	—	8.000.000	+	8.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	—	2.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	—	11.200.000	+	11.200.000
Total da Verba 4.0.00	—	11.200.000	+	11.200.000
Total das Despesas de Capital	—	11.200.000	+	11.200.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.300.000	9.200.000	+	5.900.000
Total das Despesas Ordinárias	3.300.000	9.200.000	+	5.900.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	11.200.000	+	11.200.000
Total das Despesas de Capital	—	11.200.000	+	11.200.000
Total Geral	3.300.000	20.400.000	+	17.100.000

07.03 — DIVISÃO DE OBRAS

A atual Divisão de Obras existe desde os últimos anos do Império, sob a denominação de «Gabinete de Engenheiro».

O Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores aprovado pelo Decreto nº 9.196, de 9 de dezembro de 1911, em seu Capitulo X, art. 40, criou o «Escritório de Obras», transformado em Serviço de Obras pelo Decreto-lei nº 2.650, de 1º de outubro de 1940, e que posteriormente, pelo Decreto-lei número 6.751, de 20 de julho de 1944, passou a denominar-se «Divisão d Obras».

Esta Divisão integra, com outros Serviços e Divisões, o Departamento de Administração.

O campo de ação da Divisão de Obras é constituido pelo conjunto dos imóveis a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

À sua finalidade primordial é executar obras de construção, reconstrução, ampliação e conservação de edificios e de suas instalações, tomando tôdas as medidas de caráter técnico, administrativo, econômico e financeiro pertinente ao assunto. Para isso, a D. O. projeta, orça e fiscaliza as obras do Ministério, miruta contratos para a devida aprovação, atesta, visa e processa faturas, executa os serviços contábeis, relativos a créditos de obras, e, ainda, libera as cauções contratuais.

Pelo Decreto-lei nº 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos competindo-lhe.

I — Normalmente, e tendo em vista os edificios públicos, sob a jurisdição do respectivo Ministerio, exercer as funções de:

a) Órgãos especifico de obras e equipamentos;

b) Órgão subsidiário de contabilidade;

c) Órgão auxiliar da Divisão de Edificios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II — Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Ministério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) Órgão técnico;

b) Órgão subsidiário de contabilidade;

Por fôrça do Decreto nº 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A. a D. Ob. compõe-se de:

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 6.673.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.130.000	2.226.000	+	96.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	675.600	675.600		—
1.1.09 — Ajuda de custo	75.000	100.000	+	25.000
1.1.10 — Diárias	75.000	100.000	+	25.000
1.1.14 — Salário-família	99.000	180.000	+	81.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	100.000	+	50.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida de saúde	—	742.100	+	742.100
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	277.500	192.000	—	85.500
1.1.27 — Abono provisório (Lei n. 3.531, de 19-1-59)	881.280	910.080	+	28.800
Total da Consignação 1.1.00	4.395.380	5.357.780	+	962.400

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	130.000	150.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	200.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	180.000	180.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	45.000	80.000	+	35.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama mesa e banho	48.000	50.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	553.000	660.000	+	107.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	50.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70.000	60.000	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	240.000	+	240.000
Total da Consignação 1.4.00	70.000	350.000	+	280.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	80.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	45.000	45.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	265.600	285.600	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	5.303.980	6.673.380	+	1.369.400
Total das Despesas Ordinárias	5.303.980	6.673.380	+	1.369.400
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	5.303.980	6.673.380	+	1.369.400
Total das Despesas Ordinárias	5.303.980	6.673.380	+	1.369.400
Total Geral	5.303.980	6.673.380	+	1.369.400

07.03.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 12.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.01 — Estudos e projetos				
1) Estudos e projetos	2.000.000	531.200	—	1.468.800
2) Pessoal amparado pela Lei n. 3.483, de 8-12-58	—	1.468.800	+	1.468.800
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Educandário para menores Abandonados de Cuiabá	1.350.000	—	—	1.350.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	5.000.000	8.000.000	+	3.000.000
1) Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras	3.500.000	—	—	3.500.000
Total da Consignação 4.1.00	11.850.000	10.000.000	—	1.850.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
Total da Verba 4.0.00	12.850.000	12.000.000	—	850.000
Total das Despesas de Capital	12.850.000	12.000.000	—	850.000
RESUMO				
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	12.850.000	12.000.000	—	850.000
Total das Despesas de Capital	12.850.000	12.000.000	—	850.000
Total Geral	12.850.000	12.000.000	—	850.000

07.04.—.DIVISÃO DO ORÇAMENTO

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei nº 2.650, de 1-10-40.

Compete-lhe executar todos os serviços relacionados com a elaboração e execução orçamentária; coordenar os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verificar a receita arrecadada e a despesa realizada no Ministério; escriturar os créditos, processar as despesas e efetuar parte do expediente relativo aos créditos por ela movimentados e anotar as alterações do Orçamento.

Por fôrça do Decreto nº 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., alterado em decorrência da Lei nº 1.650, de 19-7-52, a Divisão de Orçamento compõe-se de:

a) Seção de Previsão Orçamentária;

b) Seção de Contrôle da Execução Orçamentária.

07.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 7.163.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.757.200	3.384.000	—	373.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	954.000	902.400	—	51.600
1.1.09 — Ajuda de custo	70.000	70.000		—
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000		—
1.1.14 — Salário-família	72.000	81.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	100.000	+	30.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	322.380	380.820	+	58.440
1.1.27 — Abono provisório (Lei n. 3.531, de 19-1-959)	1.452.960	1.433.520	—	19.440
Total da Consignação 1.0.00	6.910.540	6.563.740	—	346.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.000	50.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	80.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	145.000	180.000	+	35.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	80.000	100.000	+ 20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	20.000	+ 20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	30.000	+ 10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	45.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.5.00	141.000	196.000	+ 55.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	18.000	24.000	+ 6.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a fiscalização da execução orçamentária do Ministério	200.000	200.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com o reaparelhamento da Divisão, inclusive aquisição de mobiliário, utensílios e máquinas de escritório	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da Consignação 1.6.00	1.418.000	224.000	— 1.194.000
Total da Verba 1.0.00	8.614.540	7.163.740	— 1.450.800
Total das Despesas Ordinárias	8.614.540	7.163.740	— 1.450.800
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.614.540	7.163.740	— 1.450.800
Total das Desas Ordinárias	8.614.540	7.163.740	— 1.450.800
Total Geral	8.614.540	7.163.740	— 1.450.800

07.04.02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 4.537.526.180,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.17 — Serviços de assistência social	205.100.000	—	— 205.100.000
1.6.24 — Diversos			
1) Estudos e pesquisas de interêsse dos Municípios, cursos e publicações sôbre assuntos municipais e assistência técnica a prefeituras do interior, para execução pela Associação Brasileira de Municípios	500.000	500.000	—
2) Estudos e pesquisas de interêsse dos Municípios para execução pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I.B.A.M.)	1.000.000	1.000.000	—
3) Outras dotações constantes do orçamento de 1960	2.980.000	—	— 2.980.000
Total da Consignação 1.6.00	209.580.000	1.500.000	— 208.080.000
Total da Verba 1.0.00	209.580.000	1.500.000	— 208.080.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
2 — Governos Estaduais			
1) Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960, art. 3.º § 2.º			
1) Colônia Agrícola	—	12.692.520	+ 12.692.620
2) Colônia Penal Cândido Mendes	—	12.990.780	+ 12.990.780
3) Corpo de Bombeiros	—	450.820.100	+ 450.820.100
4) Departamento Federal de Segurança Pública	—	1.277.862.060	+ 1.277.862.060
5) Penitenciária Professor Lemos Brito	—	57.186.220	+ 57.186.220
6) Polícia Militar	—	1.956.304.320	+ 1.956.304.320
7) Presídio	—	37.782.240	+ 37.782.240
8) Ministério Público do Estado da Guanabara	—	89.614.420	+ 89.614.420
9) Justiça do Estado da Guanabara	—	341.989.520	+ 341.989.520
Total do item 2	—	4.188.242.180	+ 4.188.242.18

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
6 — Fundações criadas pela União			
1) Fundação Brasil Central (Decreto-lei nº 8.005, de 27-9-45 e Lei nº 2.960, de 23-11-56)			
1) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento das atividade sda Fundação	60.000.000	60.000.000	—
2) Abono provisório (Lei número 3.531, de 19-1-59) ..	—	10.000.000	+ 10.000.000
2) Fundação Abrigo Cristo Redentor (art. 3º do Decreto-lei número 5.760, de 19-8-43)	30.000.000	40.000.000	+ 10.000.000
Total do item 6	90.000.000	110.000.000	+ 20.000.000
7 — Outras entidades			
1) Instituto Mário de Andrade Ramos, Escola Agrícola Saboia Lima, Abrigo Feminino, Escola Alfredo Pinto, Asilo Agrícola Santa Isabel, Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia, Fazenda Escola Governador Amaral Peixoto	20.000.000	20.000.000	—
2) Associação Tutelar de Menores mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas, no Distrito Federal (Decreto nº 24.760, de 14-7 de 1934)	1.800.000	2.000.000	+ 200.000
3) Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus núcleos educacionais e assistenciais (Lei número 3.378, de 2-4-58)	35.000.000	35.000.000	—
4) União Norte Brasileira de Igreja Adventista do 7º Dia, em Belém, Estado do Pará, para assistência médico-social (Lei nº 3.378, de 2-4-58)	3.000.000	3.000.000	—
5) Associação da União Este-Brasileira dos Adventistas do 7º Dia, no Rio de Janeiro, para assistência médico-social (Lei nº 3.378, de 2-4-58)	3.000.000	3.000.000	—
6) União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia, em São Paulo, para assistência médico-social (Lei nº 3.378, de 2-4-58)	3.000.000	3.000.000	—
7) Desenvolvimento das atividades assistenciais e hospitalares das Missões Salesianas do Amazonas, inclusive aquisição de equipamentos e continuação de obras	35.000.000	35.000.000	—
8) Organização das Pioneiras Sociais — Setor de Proteção à Família Desamparada do Presidiário	3.000.000	—	— 3.000.000
9) Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Decreto nº 22.478, de 20-2-1933)	500.000	—	— 500.000
Total do item 7	104.300.000	101.000.000	— 3.300.000
Total da Consignação 2.1.01	194.300.000	4.399.242.180	+ 4.204.942.180

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
2.1.02 — Subvenções ordinárias				
1) Para pagamento nos têrmos do artigo 12 da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação no Adendo «A»	154.386.253	27.356.800	—	133.029.453
2.1.03 — Subvenções extraordinárias				
1) Para aplicação, nos têrmos do art. 13 da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951	31.245.000	103.955.840	+	72.710.840
2) Entidades não contempladas na discriminação orçamentária (§ 2º do art. 4º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951)	4.732.480	5.471.360	+	738.880
Total da Subconsignação 2.1.03	190.813.733	109.427.200	—	81.386.533
Total da Consignação 2.1.00	385.113.733	4.536.026.180	—	4.150.912.447
Total da Verba 2.0.00	385.113.733	4.536.026.180	—	4.150.912.447
Total das Despesas Ordinárias	594.693.733	4.537.526.180	+	3.942.832.447
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	385.113.733	1.500.000	—	208.080.000
Verba 2.0.00 — Transferências	385.113.733	594.693.733	+	3.991.832.447
Total das Despesas Ordinárias	594.693.733	4.537.526.190	+	3.942.832.447
Total Geral	594.693.733	4.537.526.190	+	3.942.832.447

07.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

A Divisão do Pessoal, em que se transformou o Serviço do Pessoal, criado pelo Decreto-lei nº 204, de 25-1-38, compõe-se, com virtude do Decreto nº 21.826, de 5-9-1946, que aprovou o Regimento do D. A., das seguintes Seções:

a) de Classificação e Lotação;
b) de Movimentação;
c) de Direitos e Deveres;
d) de Cadastro;
e) Financeira;
f) de Assistência Social;
g) do Pessoal Militar.

07.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Própria) Cr$ 32.796.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	10.668.000	11.828.400	+ 1.160.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.888.000	7.874.400	+ 986.400
1.1.05 — Salários de contratados	276.000	276.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000	—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000	—
1.1.14 — Salário-família	417.000	417.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	384.000	384.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.250.000	1.343.400	+ 93.400
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	818.640	989.340	+ 170.700
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	5.464.800	6.108.840	+ 644.040
Total da Consignação 1.1.00	26.316.440	29.371.380	+ 3.054.940
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	—	— 5.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	90.000	+ 30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	160.000	180.000	+ 20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	180.000	+ 60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	600.000	600.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	400.000	+	50. 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	600.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	400.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	2.445.000	2.650.000	+	205.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	50.000	50.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	40.000	+	15.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal e assinatura de caixas postais	60.000	70.000	+	10.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	1.600.000	500.000	—	1.100.000
Total da Consignação 1.5.00	1.720.000	645.000	—	1.075.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.6.00	20.000	30.000	+	10.000
Total da Verba 1.0.00	30.551.440	32.746.380	+	2.194.940
Total das Despesas Ordinárias	30.551.440	32.746.380	+	2.194.940
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	9.000.000	50.000	—	8.950.000
Total da Consignação 4.2.00	9.000.000	50.000	—	8.950.000
Total da Verba 4.0.00	9.000.000	50.000	—	8.950.000
Total das Despesas de Capital	9.000.000	50.000	—	8.950.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	30.551.440	32.746.380	+ 2.194.940
Total das Despesas Ordinárias	30.551.440	32.746.380	+ 2.194.940
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.000.000	50.000	— 8.950.000
Total das Despesas de Capital	9.000.000	50.000	— 8.950.000
Total Geral	39.551.440	32.796.380	— 6.755.060

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 87.395.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

FIXAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Disponibilidade para ocorrer à movimentação dos Quadros de Pessoal do Ministério	5.000.000	5.000.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas				
1) Disponibilidade para atender à movimentação das Tabelas de Pessoal do Ministério	5.000.000	5.500.000		
1.1.08 — Auxílio-doença	500.000	500.000		—
1.1.11 — Substituições	12.000.000	15.000.000	+	3.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	5.000	500.000	+	495.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	25.000.000	25.000.000		—
1.1.14 — Salário-família				
1) Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	8.500.000	8.698.000	+	198.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.000.000	1.240.000	+	240.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço				
1) Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	7.500.000	12.000.000	+	4.500.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)				
1) Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	2.500.000	10.000.000	+	7.500.000
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	2.927.500	2.927.500		—
Total da Consignação 1.1.00	70.172.500	85.865.500	+	15.693.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza com serviços de assistência social aos servidores do Ministério	1.041.816	1.041.816	—
1) Abono provisório (Art .2º, letra *g*, da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	310.104	310.104	—
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º da Lei nº 3.531, de 19-1-59)	178.080	178.080	—
Total da Consignação 1.6.00	1.530.000	1.530.000	—
Total da Verba 1.0.00	71.702.500	87.395.500	+ 15.693.000
Total das Despesas Ordinárias	71.702.500	87.395.500	+ 15.693.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	71.702.500	87.395.500	+ 15.693.000
Total das Despesas Ordinárias	71.702.500	87.395.500	+ 15.693.000
Total Geral	71.702.500	87.395.500	+ 15.693.000

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 903.400,00

A Lei nº 1.650, de 19-7-52 instituiu a Seção de Organiação, subordinada administrativamente ao Diretor Geral do D. A. e, tècnicamente ao Departamento Administrativo do Serviço Público, em substituição à que antes integrava a Divisão de Orçamento.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Pelo Decreto-lei nº 36.757, de 7-1-55, que aprovou o seu regimento, passou a ter a seguinte organização:

a) Turma de Organiação;
b) Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	618.000	360.000	—	258.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	90.000	90.000		—
1.1.14 — Salário-família	18.000	42.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	97.500	69.600	—	27.900
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	252.000	174.600	—	77.400
Total da Consignação 1.1.00	1.207.500	868.200	—	339.300
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	20.000	30.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.5.00	5.200	5.200		—
Total da Verba 1.0.00	1.232.700	903.400	—	329.300
Total das Despesas Ordinárias	1.232.700	903.400	—	329.300
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.232.700	903.400	—	329.300
Total das Despesas Ordinárias	1.232.700	903.400	—	329.300
Total Geral	1.232.700	903.400	—	329.300

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 10.486.920,00

OServiço de Comunicações tem por finalidade receber, registrar, distribuir, guarda e expedir a correspondência, processos e outros documentos do Ministério; atender a reclamações e orientar o público, bem como concorrer para facilitar os trabalhos de expediente dos mais órgãos. Além disso, cabe ao Serviço superintender os serviços telefônicos do edifício-sede.

Por fôrça do Decreto nº 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., o Serviço de Comunicações compõe-se de:

a) Seção de Recebimento e Expedição;
b) Seção de Arquivamento;
c) Seção de Orientação e Reclamações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.877.200	3.955.200	+	78.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.439.600	2.701.200	+	261.600
1.1.14 — Salário-família	87.000	87.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	168.000	168.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	90.000	—	—	90.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	108.000	108.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.945.440	2.047.320	+	101.880
Total da Consignação 1.1.00	8.715.240	9.066.720	+	351.480
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	180.000	220.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	50.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	75.000	75.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	50.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.3.00	405.000	475.000	+	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.02 — Mobiliário em geral	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	100.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	20.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	20.000	—	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	80.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	300.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	319.200	319.200		—
Total da Consignação 1.5.00	734.200	759.200	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	24.000	36.000	+	12.000
Total da Consignação 1.6.00	24.000	36.000	+	12.000
Total da Verba 1.0.00	9.928.440	10.436.920	+	508.480
Total das Despesas Ordinárias	9.928.440	10.436.920	+	508.480
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	—	50.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+	50.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	9.928.440	10.436.920	+	508.480
Total das Despesas Ordinárias	9.928.440	10.436.920	+	508.480
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	50.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+	50.000
Total Geral	9.928.440	10.486.920	+	558.480

08 — DEPÓSITO PÚBLICO Cr$ 5.520.600,00

Instituído pelo alvará de 25-8-1774, destina-se a permitir segura e apropriada conservação de bens dados em garantia ou em litígio.

O seu último regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 2.818, de 23-2-1898, e alterado pelos Decretos nº 23.303, de 30-10-33 e nº 2.035, de 27-2-1940.

É subordinado ao Ministro de Estado.

A finalidade do Depósito se resume em receber, guardar, conservar e entregar a quem de direito os bens dependentes de ações judiciais ou apreendidos por autoridade administrativa, exercendo essa atividade para a Justiça do Distrito Federal e para os Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	417.600	423.600	+	6.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	800.400	728.400	—	72.000
1.1.05 — Salários de tarefeiros	720.000	1.300.000	+	580.000
1.1.14 — Salário-família	129.000	138.000	+	9.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	36.000	60.000	+	24.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	581.400	735.600	+	154.200
Total da Consignação 1.1.00	2.684.400	3.385.600	+	701.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	32.000	65.000	+	33.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	100.000	+	50.000
13.04 — Combustíveis e lubrificantes	75.000	80.000	+	5.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	25.000	20.000	—	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	40.000	+	25.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de caam, mesa e banho	200.000	265.000	+	65.000
Total da Consignação 1.3.00	397.000	570.000	+	173.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	75.000	80.000	+	5.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	4.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	100.000	150.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixa postal	25.000	20.000	—	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	—	600.000	+	600.000
Total da Consignação 1.5.00	215.000	865.000	+	650.000
Total da Verba 1.0.00	3.296.400	4.820.600	+	1.524.200
Total das Despesas Ordinárias	3.296.400	4.820.600	+	1.524.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	—	—	50.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	—	700.000	+	700.000
Total da Consignação 4.2.00	50.000	700.000	+	650.000
Total da Verba 4.0.00	50.000	700.000	+	650.000
Total das Despesas de Capital	50.000	700.000	+	650.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.296.400	4.820.600	+	1.524.200
Total das Despesas Ordinárias	3.296.400	4.820.600	+	1.524.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	700.000	+	650.000
Total das Despesas de Capital	50.000	700.000	+	650.000
Total Geral	3.346.400	5.520.600	+	2.174.200

09 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 10.339.840,00

Foi criado pelo Decreto-lei nº 5.971, de 5 de novembro de 1943, e tem seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.943, de 29-6-44.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem as seguintes dependências:

a) Seção de Documentação;
b) Seção de Referência Legislativa;
c) Biblioteca;
d) Seção de Publicações.

Tem por finalidade a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, bem assim, organizar e prestar serviços de referência legislativa.

Publica a revista «Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores».

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.778.800	3.764.400	—	14.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.540.800	1.478.400	—	62.400
1.1.14 — Salário-família	117.000	96.000	—	21.000
1.1.15 — Gratificação de função	174.000	174.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	217.200	240.300	—	23.100
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.648.080	1.625.040	—	23.040
Total da Consignação 1.1.00	7.475.880	7.378.140	—	97.740
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	60.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	75.000	+	15.000
1.3.13 — Vestuário, uniformes, equipamentos e acessório; roupa de cama, mesa e banho	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.3.00	380.000	415.000	+	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	300.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	350.000	300.000	—	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas				
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	64.000	80.000	+	16.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	25.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	150.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	60.000	—	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000.000	1.300.000	+	300.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imoveis; foros e despesas de condomínio	40.000	40.000		—
	509.700	509.700		—
Total da Consignação 1.5.00	1.863.700	2.164.700	+	301.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miudas de pronto pagamento ..	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	10.081.580	10.269.840	+	188.260
Total das Despesas Ordinárias	10.081.580	10.269.840	+	188.260
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas motores e aparelhos	—	70.000	+	70.000
Total da Consignação 4.2.00	—	70.000	+	70.000
Total da Verba 4.0.00	—	70.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	—	70.000	+	70.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	10.081.580	10.269.840	+	188.260
Total das Despesas Ordinárias	10.081.580	10.269.840	+	188.260
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	70.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	—	70.000	+	70.000
Total Geral	10.081.580	10.339.840	+	258.260

10 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

Cr$ 18.679.400,00

Criado pelo Decreto nº 24.684, de 12-7-34, denominava-se, então Diretoria de Estatística Geral, passando a ter a denominação atual pelo Decreto-lei nº 1.360, de 20-6-49.

Teve seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.742, de 6-10-1944.

E6 subordinado diretamente ao Ministro de Estado, embora tècnicamente faça parte do quadro das "Repartições Centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística".

A sua composição é a seguinte:

a) Seção de Admiistração;
b) Seção Demográfica;
c) Seção de Estudos e Análises;
d) Seção de Mecanização;
e) Seção Moral e Política;
f) Seção Policial e Judiciária.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com o seu Regulamento, promover as publicações das estatísticas, de acôrdo com o que estipula a Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, nº 7, de 30 de dezembro de 1936, sôbre os seguintes assuntos:

a) Situação demográfica;
b) Situação social;
c) Situação cultural;
d) Situação administrativa e política.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta, para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignabões:				
1.1.01 — Vencimentos	3.716.400	4.908.000	+	1.191.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.864.400	2.876.400	+	12.000
1.1.06 — Salários de Tarefeiros	2.000.000	1.990.800	—	9.200
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.14 — Salário-família	228.000	303.000	+	75.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	557.700	635.400	+	77.700
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.664.240	3.048.000	+	383.760
Total da Consignação 1.1.00	12.530.740	14.261.600	+	1.730.860
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.500.000	1.500.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	25.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	87.000	+	47.000
	1.555.000	1.612.000	+	57.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1961	DOTAÇÃO Proposta para 1962		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Mterial Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	—	30.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, bibliotera, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	42.000	+	42.000
Total da Consignação 1.4.00	—	82.000	+	82.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	60.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	500.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	26.000	14.000	—	12.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	513.600	513.600		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	555.200	832.700	+	277.500
2) Despesas de qualquer natureza com os serviços de limpeza	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.5.00	2.018.300	2.643.800	+	625.500
Total da Verba 1.0.00	16.104.040	18.599.400	+	2.495.360
Total das Despesas Ordinárias	16.104.040	18.599.400	+	2.495.360
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	80.000	+	80.000
Total da Consignação 4.2.00	—	80.000	+	80.000
Total da Verba 4.0.00	—	80.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	—	80.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	16.104.040	18.599.400	+ 2.495.360
Total das Despesas Ordinárias	16.104.040	18.599.400	+ 2.495.360
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	80.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	—	80.000	+ 80.000
Total Geral	16.104.040	18.679.400	+ 2.575.360

11 — CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 2.259.000,00

O Decreto nò 967, de 2-1-53, criou o Gabinete do Consultor Geral da República, atribuindo ao seu titular as funções consultivas antes exercidas pelo Procurador Geral da República.

Compete-lhe emitir pareceres sôbre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Presidente da República e Ministros de Estado; e representar sôbre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interêsse público ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes, colaborar na defesa dos interêsses da União, a cargo da Procuradoria Geral da República.

Sôbre suas atribuições dispõe o Decreto n. 41.429, de 5-4-57.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta, para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	774.000	924.000	+	150.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	135.600	78.000	—	57.600
1.1.14 — Salário-família	39.000	21.000	—	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	240.000	240.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	153.000	153.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	287.280	315.000	+	27.720
Total da Consignação 1.1.00	1.676.880	1.779..000	+	102.120
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Cousumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	75.000	60.000	—	15.000
1.3.05 — Matérias e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.3.00	160.000	145.000	—	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Materal Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	15.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	3.000	+	3.000
Total da Consignação 1.4.00	15.000	18.000	+	3.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	25.000	30.000	+	5.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	32.000	30.000	—	2.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	304.000	307.000	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000		—
Total da Verba 1.0.00	2.165.880	2.259.000	+	93.120
Total das Despesas Ordinárias	2.165.880	2.259.000	+	93.120
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.165.880	2.259.000	+	93.120
Total das Despesas Ordinárias	2.165.880	2.259.000	+	93.120
Total Geral	2.165.880	2.259.000	+	93.120

12 — DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA Cr$ 31.079.780,00

Êste Departamento, em que se transformou, pelo Decreto-lei nº 5.630, de 29-6-43, a antiga Diretoria da Justiça e do Interior, é diretamente subordinada ao Ministro.

Rege-se pelos Decretos-leis ns. 7.299, de 5 de janeiro de 1945, que lhe deu nova organização e nº 17.546, da mesma data, que aprovou o seu regimento.

Compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Assuntos Políticos;
b) Divisão de Justiça;
c) Divisão do Interior;
d) Seção de Administração.

Tem por finalidade o estudo dos assuntos referentes à nacionalidade, direitos políticos e seu exercício; à organização política da República e dos Estados; aos atos e prerrogativas do Presidente da República; às relações entre o Poder Executivo e outros Poderes e entre o Ministério da Justiça e os outros órgãos da Administração; ao reconhecimento da utilidade pública de entidades privadas e concessão de medalhas de distinção. Ainda lhe compete apreciar tôdas as questões relativas à administração dos Territórios e da Prefeitura do Distrito Federal e oferecer a devida assistência aos respectivos govêrnos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta, para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.149.200	11.190.000	+	40.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.690.800	7.456.800	—	234.000
1.1.09 — Ajuda de custo	75.000	90.000	+	15.000
1.1.10 — Diárias	90.000	100.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	696.000	678.000	—	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	592.800	885.600	+	292.800
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	150.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.165.200	1.203.660	+	38.460
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	5.829.840	5.859.720	+	29.880
Total da Consignação 1.1.00	27.388.840	27.613.780	+	224.940
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	420.000	560.000	+	140.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	410.000	580.000	+	170.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	70.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	153.000	+	153.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	310.000	+	60.000
Total da Consignação 1.3.00	1.200.000	1.723.000	+	523.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	50.000	+	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	260.000	220.000	—	40.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	35.000	+	35.000
Total da oConsignação 1.4.00	280.000	305.000	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	40.000	80.000	+	40.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	56.000	70.000	+	14.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	150.000	+	60.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	47.000	66.000	+	19.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	60.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120.000	120.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	637.000	637.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.250.000	1.283.000	+	133.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	40.000	+	10.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000	15.000		—
1.6.17 — Serviços de assistência social	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 1.6.00	195.000	55.000	—	140.000
Total da Verba 1.0.00	30.313.840	31.079.780	+	765.940
Total das Despesas Ordinárias	30.313.840	31.079.780	+	765.940
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	—	100.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Cerba 1.0.00 — Custeio	30.313.840	31.079.780	+	765.940
Total das Despesas Ordinárias	30.313.840	31.079.780	+	765.940
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
Total Geral	30.313.840	31.179.780	+	865.940

13 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

Êste Serviço, em que se transformou o Instituto Sete de Setembro, pelo Decreto-lei nº 3.799, de 5-11-41, é diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Rege-se o S.A.M. pelo Decreto nº 42.510, de 26-10-57.

O S.A.M. tem esta organização:

Diretor;
Secretário;
Alojamento Provisório;
Seção de Administração;
Seção de Colonização e Ajustamento de Menores;
Seção de Diagnóstico e Tratamento Médico;
Seção de Orientação e Coordenação;
Seção de Pesquisas Pedagógico-Sociais;
Seção de Registro e Distribuição.

Tem por finalidade prestar aos menores desvalidos e infratores das leis penais, em todo o território nacional, assistência social sob todos os aspectos.

São os seguintes os órgãos que o integram:

Escola Agrícola Artur Bernardes.
Escola Feminina de Artes e Ofícios;
Escola João Luís Alves;
EEscola Venceslau Brás;
Hospital Central;
Instituto Padre Severino;
Instituto Profissional Quinze de Novembro;
Instituto Governador Macedo Soares;
Instituto Saul de Gusmão;
Pavilhão Anchieta;
Instituto Coração de Maria;
Casas Lar;
Escola Granja.

Além dos órgãos oficiais citados, o Serviço tem, no momento, sob sua orientação técnica e fiscalização, vários estabelecimentos assistenciais.

13.01 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES (Órgão Central) Cr$ 456.795.880,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta, para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	12.147.600	12.739.200	+	591.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.280.400	14.650.800	+	1.370.400
1.1.05 — Salários de contratados	1.440.000	1.440.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.404.000	1.230.000	—	174.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.856.000	2.856.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	75.000	+	25.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.250.000	1.380.800	+	130.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	887.880	788.280	—	99.600
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	8.838.720	9.505.800	+	667.080
Total da Consignação 1.1.00	42.504.600	45.015.880	+	2.511.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *aMteral de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	700.000	900.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.700.000	1.900.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.200.000	2.500.000	+	300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.300.000	+	300.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	500.000	600.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	25.600.000	44.800.000	+	19.200.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000.000	5.300.000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.300.000	2.600.000	+	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.700.000	12.600.000	+	5.900.000
Total da Consignação 1.3.00	45.700.000	72.500.000	+	26.800.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000	50.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, fl?mulas e bandeiras	130.000	150.000	+	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	500.000	800.000	+	300.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	200.000	300.000	+	100.000
1.4.11— Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	220.000	300.000	+	80.000
1.4.12— Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	2.300.000	3.300.000	+	1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	300.000	400.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pesosas e de suas bagagens	800.000	1.000.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	50.000	60.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	700.000	750.000	+	50.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higine; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	70.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	3.000.000	3.500.000	+	500.000
1.5.09 — Serviços funerários	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	200.000	200.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arerndamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	3.400.000	4.000.000	+	600.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Contratos com estabelecimentos particulares de ensino e outras entidades assistenciais para internação de menores do órgão e com a administração de casas oficiais do serviço	150.000.000	160.000.000	+	10.000.000
Total da Consignação 1.5.00	159.830.000	171.600.000	+	11.770.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	150.000	150.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	420.000	420.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	700.000	700.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de curos especiais ..	3.510.000	3.510.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências .	200.000	250.000	+	50.000
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com a assistência a menores desligados, até que se processe sua reintegração social (Decreto n.º 42.510, de 26 de outubro de 1957)	2.000.000	2.500.000	+	500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos órgãos do Serviço de Assistência a Menores ns Estados e movimentação de seu pessoal	9.804.470	9.805.540	+	1.070
1) Abono provisório (art. 2.º, letra *g*, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	1.519.286	1.274.360	—	244.926
7) Gratificação especial para complementação do salário mínimo (art. 5.º, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	316.244	290.100	—	26.144
3) Despesas de qualquer natureza com a integração de menores no próprio lar ou lar substituto	5.000.000	5.000.000		—
4) Pagamento pelas internações a serem realizadas pelas Inspetorias e Agências do Serviço de Assistência a Menores nos Estados e de despesas com outras formas de assistência previstas no Regimento				
1) Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, à razão de Cr$ 7.500.000,00	30.000.000	30.000.000		—
2) Rio de Janeiro, Paraná, Ceará Pernambuco, Paraíba e Santa Catarina, à razão de ..... Cr$ 5.320.000,00	31.920.000	31.920.000		—
3) Espírito Santo, Sergipe, Amazonas, Pará, Maranhço, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Goiás e Mato Grosso, à razão de Cr$ 4.470.000,00	44.700.000	44.700.000		—
7) Territórios Federais: Acre, Amapá, Rondônia e Rio Branco, à razão de Cr$ 1.790.000,00	7.160.000	7.160.000		—
5) Pagamento do pesosal do Serviço de Assistência a Menores (Órgão Central)	11.497.880	11.527.480	+	29.600
1) Abono provisório (art. 2.º, letra *g*, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	3.437.460	3.209.940	—	227.520
2) Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.664.660	2.462.580	—	202.080
6) Despesas previstas no art. 55 e alíneas do Decreto n.º 17.943-A, de 12-10-1927 (Código de Menores) ..	400.000	500.000	+	100.000
1.6.24 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação do educandário para menores abandonados de Cuiabá	10.000.000	—	—	10.000.000
Total da Consignação 1.6.00	165.400.000	155.380.000	—	10.020.000
Total da Verba 1.0.00	415.734.600	447.795.880	+	32.061.280
Total das Despesas Ordinárias	415.734.600	447.795.880	+	32.061.280

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras Escola Feminina de Artes e Ofícios	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	5.000.000	3.500.000	— 1.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	2.600.000	2.600.000	—
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos ..	400.00	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	10.000.000	9.000.000	— 1.000.000
Total das Despesas de Capital	10.000.000	9.000.000	— 1.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	415.734.600	447.795.880	+ 32.061.280
Total das Despesas Ordinárias	425.734.600	456.795.880	+ 31.061.280
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.000.000	9.000.000	— 1.000.000
Total das Despesas de Capital	10.000.000	9.000.000	— 1.000.000
Total Geral	425.734.600	456.795.880	+ 31.061.280

13.02 — ESCOLA AGRÍCOLA ARTUR BERNARDES Cr$ 31.984.850,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.737.600	2.071.200	+	333.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.204.800	4.226.400	+	21.600
1.1.05 — Salários de contratados	267.000	267.000		—
1.1.10 — Diárias	60.000	60.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.104.000	1.095.000	—	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	169.200	169.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	453.720	368.460	—	85.260
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.913.580	2.009.340	+	95.760
Total da Consignação 1.1.00	9.939.900	10.296.600	+	356.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	200.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	440.000	750.000	+	310.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	920.000	+	120.000
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	500.000	+	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	3.000	3.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	400.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	7.500.000	7.560.000	+	60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	650.000	+	250.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	7.000	7.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000.000	4.500.000	+	2.000.000
Total da Consignação 1.3.00	13.200.000	16.490.000	+	3.290.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	10.000	10.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	12.500	+	2.500
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	50.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	120.000	180.000	+	60.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	20.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	40.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	420.000	532.500	+	112.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	36.000	50.000	+	14.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	750	750		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	500.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	35.000	60.000	+	25.000
Total da Consignação 1.5.00	656.750	675.750	+	39.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	72.000	80.000	+	8.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos técnicos especializados aos internos da Escola e internação de menores em estabelecimentos especializados	1.000.000	1.320.000	+	320.000
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas médico-sociais, com os internos da Escola, inclusive pagamento de honorários de assistentes sociais	70.000	70.000		—
1.6.18 — Salários e presos, internos e educandos	300.000	450.000	+	150.000
Total da Consignação 1.6.00	1.492.000	1.970.000	+	478.000
Total da Verba 1.0.00	25.708.650	29.984.850	+	4.276.200
Total das Despesas Ordinárias	25.708.650	29.984.850	+	4.276.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	500.000	1.500.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	500.000	1.500.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	—	500.000	+ 500.000
Total da Verba 4.0.00	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
Total das Despesas de Capital	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	25.708.650	29.984.850	+ 4.276.200
Total das Despesas Ordinárias	25.708.650	29.984.850	+ 4.276.200
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
Total das Despesas de Capital	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
Total Geral	26.208.650	31.984.850	+ 5.776.200

13.03 — ESCOLA JOÃO LUIS ALVES Cr$ 21.766.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.620.800	2.554.800	—	66.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.333.200	1.333.200		—
1.1.14 — Salário-família	258.000	252.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	330.900	361.500	+	30.600
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.204.200	1.184.400	—	19.800
Total da Consignação 1.1.00	5.807.100	5.745.900	—	61.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subcbonsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino educação	100.000	120.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	360.000	+	60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	350.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	250.000	+	50.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	—	—	50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.500.000	5.000.000	+	500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	400.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000.000	2.600.000	+	600.000
Total da Consignação 1.3.00	9.000.000	10.580.000	+	1.580.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	150.000	+	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	60.000	60.000		—
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	150.000	150.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório enfermaria	200.000	250.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	30.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensinol, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	120.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário e mgeral	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.4.00	990.000	1.110.000	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	525.000	600.000	+	75.000
1.5.06 — Reparos adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	350.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	20.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	875.500	1.020.500	+	145.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	120.000	120.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	10.000	+	10.000
1.6.04 — Serviços educativos e culturais	30.000	30.000		—
1) Pagamento de mestres, para o aprendizado técnico profissional, nas oficinas da Escola	1.900.000	2.000.000	+	100.000
1.6.17 — Serviços de assistências social				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas sociais relativas aos internos da Escola	50.000	50.000		—
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.400.000	2.510.000	+	110.000
Total da Verba 1.0.00	19.072.600	20.966.400	+	1.893.800
Total das Despesas Ordinárias	19.072.600	20.966.400	+	1.893.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO DLBLJJ — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	800.000		—
Total da Consignação 4.2.00	800.000	800.000		—
Total da Verba 4.0.00	800.000	800.000		—
Total das Despesas de Capital	800.000	800.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.072.600	20.966.400	+ 1.893.800
Total das Despesas Ordinárias	19.072.600	20.966.400	+ 1.893.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	800.000	800.000	—
Total das Despesas de Capital	800.000	800.000	—
Total Geral	19.872.600	21.766.400	+ 1.893.800

13.04 — ESCOLA VENCESLAU BRÁS Cr$ 24.323.140,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.365.200	2.365.200		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.730.800	3.729.600	—	1.200
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000		—
1.1.14 — Salário-família	894.000	885.000	—	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	139.200	139.200		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	146.000	145.920	—	80
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	240.900	232.520	—	8.380
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.870.560	1.870.200	—	360
Total da Consignação 1.1.00	9.466.660	9.447.640	—	19.020
CONSIGNAÇÃO VLCLJJ — *aMterial de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	160.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	400.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	450.000	460.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	220.000	+	100.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	35.000	+	5.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	6.000.000	6.000.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.900.000	2.500.000	+	600.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	400.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.100.000	2.000.000	+	900.000
Total da Consignação 1.3.00	10.400.000	12.175.000	+	1.775.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *aMterial Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000	—
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	35.000	—	— 35.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico e científico	—	250.000	+ 250.000
Total da oCnsignação 1.4.00	135.000	350.000	+ 215.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pesoas e de suas bagagens; pedágios	60.000	60.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000	—
1.5.06 — Reparos adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	160.000	160.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	300.500	300.500	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	40.000	40.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos técnico-especializados ministrados aos internos da Escola	200.000	300.000	+ 100.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	60.000	60.000	—
Total da Consignação 1.6.00	300.000	400.000	+ 100.000
Total da Verba 1.0.00	20.602.160	22.673.140	+ 2.070.980
Total das Despesas Ordinárias	20.602.160	22.673.140	+ 2.070.980
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Construção do castelo dágua	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.1.00	—	1.500.000	+ 1.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Maquinas, motores e aparelhos	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	1.650.000	+ 1.550.000
Total das Despesas de Capital	100.000	1.650.000	+ 1.550.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 - Custeio	20.602.160	22.673.140	+ 2.070.980
Total das Despesas Ordinarias	20.602.160	22.673.140	+ 2.070.980
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	1.650.000	+ 1.550.000
Total das Despesas de aCpital	100.000	1.650.000	+ 1.550.000
Total Geral	20.702.160	24.323.140	+ 3.620.980

13.05 — HOSPITAL CENTRAL

Cr$ 30.294.620,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	867.600	1.191.600	+	324.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.737.200	2.395.200	—	342.000
1.1.05 — Salários de contratados	1.020.000	1.020.000		—
1.1.14 — Salário-família	213.000	213.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	69.600	69.600		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	40.000	+	10.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	500.000	700.000	+	200.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	174.900	207.000	+	32.100
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.408.320	1.402.920	—	5.400
Total da Consignação 1.1.00	7.020.620	7.239.320	+	218.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *aMterial de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparações de produtos	25.000	40.000	+	15.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.000	50.000	+	15.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	750.000	+	150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	750.000	+	250.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	340.000	400 000	+	60.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	6.600.000	8.500.000	+	1.900.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	600.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.500.000	4.700.000	+	1.200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.700.000	3.000.000	+	300.000
Total da Consignação 1.3.00	14.800.000	18.790.000	+	3.990.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *aMterial Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	55.000	80.000	+	25.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000	60.000	+	20.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	75.000	+	25.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	450.000	500.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	15.000	20.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	200.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	960.000	1.235.000	+	275.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	350.000	+	100.000
1.5.09 — Serviços funerários	75.000	100.000	+	25.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Manutenção de contrato com irmãs de caridade para execução de serviços gerais no estabelecimento	400.000	600.000	+	200.000
Total da Consignação 1.5.00	725.300	1.050.300	+	325.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	90.000	+	30.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.6.00	90.000	130.000	+	40.000
Total da Verba 1.0.00	23.595.920	28.444.620	+	4.848.700
Total das Despesas Ordinárias	23.595.920	28.444.620	+	4.848.700
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ...	2.000.000	1.500.000	—	500.000
Total da oCnsignação 4.1.00	2.000.000	1.500.000	—	500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	350.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	350.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	2.300.000	1.850.000	— 450.000
Total das Despesas de Capital	2.300.000	1.850.000	— 450.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	23.595.920	28.444.620	+ 4.848.700
Total das Despesas Ordinárias	23.595.920	28.444.620	+ 4.848.700
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.300.000	1.850.000	— 450.000
Total das Despesas de Capital	2.300.000	1.850.000	— 450.000
Total Geral	25.895.920	30.294.620	+ 4.398.700

13.06 — INSTITUTO PROFISSIONAL QUINZE DE NOVEMBRO — Cr$ 1.458.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6.354.000	6.354.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.670.000	11.670.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.074.000	1.074.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	50.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	250.000	250.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	5.421.600	5.421.600		—
Total da Consignação 1.1.00	24.847.600	24.867.600	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	600.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	600.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	20.000.000	26.000.000	+	6.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanutfaturados destinados a qualquer transformação	3.500.000	4.500.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	700.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessório; roupa de cama, mesa e banho	13.000.000	15.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000.000	49.800.000	+	9.800.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
subconsignações:				
1.4.04 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	400.000	+	200.000
1.4.05 — Materiais e acessório para instalações elétricas	50.000	50.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	20.000	—	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música: insígnias, flâmulas e bandeiras	250.000	200.000	—	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	350.000	450.000	+	100.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300.000	+	100.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	1.500.000	1.820.000	+	320.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	450	1.000	+	550
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.100.000	1.200.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	450.000	+	150.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.500.450	1.751.000	+	250.550
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	120.000	120.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e nomenagens	80.000	100.000	+	20.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos necessários à formação profissional dos internos do Instituto	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.6.17 — Serviços de Assistência Social				
1) Despesas de qualquer natureza com pesquisas médico-sociais com os internos do Instituto, inclusive honorários de assistentes sociais	400.000	300.000	—	100.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	600.000	700.000	+	100.000
Total da Consignação 1.6.00	4.200.000	5.220.000	+	1.020.000
Total da Verba 1.0.00	72.048.050	83.458.600	+	11.410.550
Total das DespesasOrdinárias	72.048.050	83.458.600	+	11.410.550
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ...	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.200.000	5.000.000	+ 800.000
Total da Consignação 4.2.00	4.200.000	5.000.000	+ 800.000
Total da Verba 4.0.00	5.200.000	8.000.000	+ 2.800.000
Total das Despesas de Capital	5.200.000	8.000.000	+ 2.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	72.048.050	83.458.600	+ 11.410.550
Total das Despesas Ordinárias	72.048.050	83.458.600	+ 11.410.550
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.200.000	8.000.000	+ 2.800.000
Total das Despesas de Capital	5.200.000	8.000.000	+ 2.800.000
Total Geral	77.248.050	91.458.600	+ 14.210.550

14 — DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL Cr$ 741.184.780,00

Antiga Imprensa Régia, fundada em 1808, por Decreto de 13 de maio, é hoje um dos principais estabelecimentos industriais da União. Teve o seu atual Regimento aprovado pelo Decreto nò 5.963, de 16-7-1940.

E' diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretor-Geral;
b) Comissão de Publicações Oficiais;
c) Divisão de Administração;
d) Divisão de Produção;
e) Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas;
f) Serviço de Publicações;
g) Tesouraria.

Tem por finalidade a execução de todos os trabalhos gráficoc, necessários às repartições federais, ou os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização, bem como a edição de órgãos oficiais da União e da Prefeitura. ("Diário Oficial", "Diário da Justiça", "Diário do Congresso Nacional").

Pelo Decreto-lei nº 8.135, de 25-10-45, foi criada, junto à Imprensa Nacional a Comissão de Publicações Oficiais, com a finalidade de promover a supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais do Govêrno Federal, bem como estabelecer normas para sua edição, impressão e distribuição, tendo em vista os imperativos de natureza econômica, adequabilidade e conveniência administrativa, cabíveis em cada caso.

Pela Lei nº 592, de 23-12-48 foi a Imprensa transformada em Departamento de Imprensa Nacional, com autonomia administrativa e órgãos próprios de pessoal, material e comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta, para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	43.000.000	43.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	145.000.000	145.000.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	13.500.000	13.500.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	100.000	100.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	500.000	500.000	—
1.1.10 — Diárias	6.112.820	6.112.000	— 820
1.1.11 — Substituições	1.500.000	1.500.000	—
1.1.14 — Salário-família	14.500.000	15.000.000	+ 500.000
1.1.15 — Gratificação de função	3.500.000	3.500.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000.000	25.000.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.300.000	66.103.800	+ 64.803.800
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	15.500.000	16.000.000	+ 500.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	63.750.000	63.750.000	—
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	600.000	600.000	—
1.1.29 — Diversos			
1) Gratificação suplementar aos linotipistas	14.000.000	14.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	347.862.820	413.665.800	+ 65.802.980

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	365.000	465.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.800.000	2.000.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	7.000.000	8.000.000	+	1.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	15.000.000	16.500.000	+	1.500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	169.000.000	261.448.980	+	92.448.980
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	2.000.000	+	500.000
Total da Consignação 1.3.00	196.865.000	293.413.980	+	96.548.980
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	70.000	70.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	350.000	350.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	450.000	450.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	385.000	385.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	500.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.4.00	2.055.000	2.055.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	250.000	500.000	+	250.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.850.000	4.000.000	+	150.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	170.000	200.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	750.000	800.000	+	50.000
1.5.09 — Serviços funerários	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	400.000	600.000	+	200.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	2.530.000	2.870.000	+	340.000
Total da Consignação 1.5.00	8.100.000	9.120.000	+	1.020.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	-
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	-
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Honorários para aula (Decreto-lei n.º 4.804, de 6 de outubro de 1942)	1.584.000	1.584.000	-
2) Prêmio Escolar	1.026.000	1.026.000	-
Total da Consignação 1.6.00	2.760.000	2.760.000	-
Total da Verba 1.0.00	557.642.820	722.884.780	+ 165.241.960
Total das Despesas Ordinárias	557.642.820	722.884.780	+ 165.241.960
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	16.000.000	17.000.000	+ 1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ambulâncias e jipes	1.200.000	—	- 1.200.000
4.2.04 — Auto-caminhões, autobombas: camionetas de carga; auto-socorro	800.000	1.300.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	18.000.000	18.300.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	18.000.000	18.300.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	18.000.000	18.300.000	+ 300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	557.642.820	722.884.780	+ 165.241.960
Total das Despesas Ordinárias	557.642.820	722.884.780	+ 165.241.960
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	18.000.000	18.300.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	18.000.000	18.300.000	+ 300.000
Total Geral	575.642.820	741.184.780	+ 165.541.960

15 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Os arts. 125 e 126 da Constituição cogitam da existência do Ministério Público Federal e do respectivo chefe, que é o Procurador Geral da República. O Decreto-lei nº 986, de 27-12-38, dispondo sôbre a Organização do Ministério Público Federal, especificava tôdas as atribuições dos componentes dêsse órgão e as disposições referentes ao seu funcionamento, modificadas pelos Decretos-leis ns. 2.590, de 17-9-40, e 5.545, de 3-5-43.

Está em vigor a Lei nº 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

A atuação e as principais finalidades e atribuições do Ministério Público Federal, dizem respeito à defesa dos interêsses da União em Juizo, e à cobertura da dívida ativa da União em todo o território nacional, competindo aos promotores de Justiça nas comarcas e aos procuradores da República nos Estados a atuação judicial na 1ª instância; perante o Supremo Tribunal Federal, funciona o Procurador Geral da República, que superintende o serviço executivo pelos demais representatse do Ministério Público.

A Procuradoria Geral da República, rege-se atualmente pela Lei nº 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

15.01 — PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 17.043.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta, para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.107.600	10.269.60	+	162.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	1.479.600	1.368.000	—	111.600
1.1.14 — Salário-família	126.000	141.000	+	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	48.000	—	84.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	201.600	201.600		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.219.160	807.480	—	1.411.680
1.1.26 — Gratificação de representação	120.000	120.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	3.490.560	3.505.680	+	15.120
Total da Consignação 1.1.00	17.876.520	16.461.360	—	1.415.160
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	65.000	+	15.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	50.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	80.000		—
1.3.05 — Materiais e acessório de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	45.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama mesa e banho	60.000	90.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	265.000	330.000	+	65.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	30.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoa e de suas bagagens; pedágios	36.000	50.000	+	14.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	28.000	30.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	30.000	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impresão e de encadernação	36.000	60.000	+	24.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas,porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.5.00	180.000	210.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	12.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	18.351.520	17.043.360	—	1.308.160
Total das Despesas Ordinárias	18.351.520	17.043.360	—	1.308.160
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	18.351.520	17.043.360	—	1.308.160
Total das Despesas Ordinárias	18.351.520	17.043.360	—	1.308.160
Total Geral	18.351.520	17.043.360	—	1.308.160

15.02 — 1ª SUBPROCURADORIA GERAL DE REPÚBLICA Cr$ 1.093.600,00

Criada pela Lei n.º 3.754, de 14-4-1960, que dispõe:

Art. 91. São criados no Ministério Público Federal a 1ª Subprocuradoria Geral da República, com sede no Distrito Federal, e um cargo em comissão, de Subprocurador Geral da República, a cujo titular caberá a representação da União junto ao Tribunal Federal de Recursos e a substituição do Procurador Geral, em suas faltas e impedimentos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	—	612.000	+	612.000
1.1.14 — Salário-família	—	12.000	+	12.000
1.1.26 — Gratificação de representação	—	72.000	+	72.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	183.000	+	183.000
Total da Consignação 1.1.00	—	879.600	+	879.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	20.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	—	40.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 1.4.00	—	15.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	3.000	+	3.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	5.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	20.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	36.000	+	36.000
Total de Consignação 1.5.00	—	64.000	+	64.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1950	DOTAÇÃO Proposta para 1951		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Gerais*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 1.6.00	—	15.000	+	15.000
Total da Verba 1.0.00	—	1.013.600	+	1.013.600
Total das Despesas Ordinárias	—	1.013.600	+	1.013.600
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	80.000	+	80.000
Total da Consignação 4.2.00	—	80.000	+	80.000
Total da Verba 4.0.00	—	80.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	—	80.000	+	80.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	—	1.013.600	+	1.013.600
Total das Despesas Ordinárias	—	1.013.600	+	1.013.600
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	80.000	+	80.000
Total das Despesas de Capital	—	80.000	+	80.000
Total Geral	—	1.093.600	+	1.093.600

15.03 — 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 5.579.280,00

Criada pela Lei n.º 33, de 13-5-1947, que dispõe em seu art. 6.º:

«Junto ao Tribunal Federal de Recursos funcionará, em comissão, um Sub-Procurador Geral da República, escolhido pelo Presidente da República entre os Procuradores da República».

Mantida no art. 33 da Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União. Por esta lei (art. 28, § 2.º) o cargo de Sub-Procurador Geral da República passa a constituir final de carreira do Ministério Público Federal, deixando, portanto, de ser exercido em comissão.

Pela Lei n.º 3.754, de 14-4-1960, passou a ter a designação de 2ª Subprocuradoria Geral, continuando sua sede na cidade do Rio de Janeiro, cabendo ao seu titular as seguintes atribuições:

I) exercer as funções de Procurador Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado da Guanabara;

II) Superintender o serviço de defesa, em Juízo, da União Federal e de sua Fazenda no que se refere ao Estado da Guanabara, e, mediante designação do Procurador Geral da República, em qualquer parte do território nacional;

III) acompanhar, nas repartições competentes, quando solicitado, o andamento de pedidos de informações em mandados de segurança requeridos em Brasília, sempre que tais pedidos de informações dependam de repartições sediadas no Estado da Guanabara;

IV) requerer diretamente ao Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, a suspensão de decisões em Mandados de Segurança, concedidos por Juízes do Estado da Guanabara quando interessada a União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.290.000	1.290.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	693.600	693.600		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	180.000	180.000		—
1.1.14 — Salário-família	21.000	36.000	+	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	84.000	84.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	30.000	+	15.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	281.600	281.600		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	347.400	391.800	+	44.400
1.1.26 — Gratificação de representação	72.000	72.000		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	674.280	674.280		—
Total da Consignação 1.1.00	3.658.880	3.733.280	+	74.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	45.000	75.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	40.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	75.000	80.000	+	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	30.000	+	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	40.000	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	180.000	265.000	+	85.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	15.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	15.000	65.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgão oficiais e de recortes de publicações periódicas	26.000	30.000	+	4.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	5.000	+	3.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	50.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	36.000	+	6.000
Total da Consignação 1.5.00	107.500	151.000	+	43.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	15.000	+	3.000
Total da Conseignação	12.000	15.000	+	3.000
Total da Verba 1.0.00	3.973.380	4.229.280	+	255.900
Total das Despesas Ordinárias	3.973.380	4.229.280	+	255.900
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	150.000	+	150.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	1.200.000	+	1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	—	1.350.000	+	1.350.000
Total da Verba 4.0.00	—	1.350.000	+	1.350.000
Total das Despesas de Capital	—	1.350.000	+	1.350.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.973.380	4.229.280	+ 255.900
Total das Desbpesas Ordinárias	3.973.380	4.229.280	+ 255.900
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	1.350.000	+ 1.350.000
Total das Despesas de Capital	—	1.350.000	+ 1.350.000
Total Geral	3.973.80	5.579.280	+ 1.605.900

15.04 — PROCURADORIAS DE REPÚBLICA NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Cr$ 29.289.820,00

Compete às Procuradorias da República nos Estados zelar, junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos podêres públicos.

Para efeito de carreira do Ministério Público Federal os Procuradores da República são classificados nas seguintes categorias:

1ª Guanabara (4) e São Paulo (4);
2ª Guanabara (3), São Paulo (2) e Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, um em cada Estado;
3.º Demais Estados, uma em cada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	12.222.000	12.300.000	+	78.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.953.600	4.850.400	—	103.200
1.1.14 — Salário-família	360.000	435.000	+	75.000
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	50.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.893.500	3.591.000	+	697.500
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	5.163.480	5.155.920	—	7.560
Total da Consignação 1.1.00	25.658.580	26.418.320	+	759.740
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	288.000	382.000	+	94.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	129.000	148.000	+	19.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	158.000	216.000	+	58.000
Total da Consignação 1.3.00	575.000	746.000	+	171.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	72.000	74.000	+	2.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	5.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	243.000	+	243.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	72.000	327.000	+	255.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	13.000	16.200	+	3.200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	22.000	20.000	—	2.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	11.000	37.000	+	26.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	37.000	54.000	+	17.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	120.000	144.000	+	24.000
1.5.10 — Serviços judiciários	168.000	221.000	+	53.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	137.000	181.500	+	44.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	484.000	574.800	+	90.800
Total da Consignação 1.5.00	992.000	1.248.500	+	256.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	45.000	60.000	+	15.000
Total da Consignação 1.6.00	45.000	60.000	+	15.000
Total da Verba 1.0.00	27.342.580	28.799.820	+	1.457.240
Total das Despesas Ordinárias	27.342.580	28.799.820	+	1.457.240
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instaalções*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	490.000	+	490.000
Total da Consignação 4.2.00	—	490.000	+	490.000
Total da Verba 4.0.00	—	490.000	+	490.000
Total das Despesas de Capital	—	490.000	+	490.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	27.342.580	28.799.820	+	1.457.240
Total das Despesas Ordinárias	27.342.580	28.799.820	+	1.457.240
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	490.000	+	490.000
Total das Despesas de Capital	—	490.000	+	490.000
Total Geral	27.342.580	29.289.820	+	1.947.240

15.04 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.01	1.1.04	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação 1.1.00
02 — Alagoas	300.000	174.000	18.000	—	—	90.000	142.000	724.200
04 — Amazonas	300.000	162.000	18.000	—	—	75.000	138.600	693.600
05 — Bahia	360.000	174.000	15.000	—	—	108.000	160.200	817.200
06 — Ceará	300.000	168.000	12.000	—	—	90.000	140.400	710.400
08 — Espírito Santo	300.000	168.000	12.000	—	—	75.000	140.400	695.400
10 — Goiás	300.000	129.600	12.000	—	—	60.000	128.880	630.480
11 — Guanabara	3.792.000	1.618.000	90.000	36.000	30.000	970.200	1.634.040	8.171.040
12 — Maranhão	300.000	174.000	—	—	—	75.000	142.200	691.200
13 — Mato Grosso	300.000	168.000	15.000	—	10.000	—	140.400	633.400
14 — Minas Gerais	360.000	168.000	15.000	—	10.000	144.000	158.400	855.400
15 — Pará	300.000	84.000	18.000	—	—	75.000	115.200	592.200
16 — Paraíba	300.000	162.000	36.000	—	—	144.000	138.600	780.600
17 — Paraná	360.000	156.000	6.000	—	—	108.000	154.800	784.800
18 — Pernambuco	360.000	174.000	30.000	—	—	126.000	160.200	850.200
19 — Piauí	300.000	168.000	45.000	—	—	75.000	140.400	728.400
21 — Rio de Janeiro	360.000	174.000	3.000	—	—	144.000	160.200	841.200
22 — Rio Grande do Norte	300.000	174.000	30.000	—	—	144.000	142.200	790.200
24 — Rio Grande do Sul	360.000	162.000	15.000	—	—	108.000	156.600	801.600
25 — Santa Catarina	300.000	162.000	33.000	—	—	75.000	138.600	708.600
26 — São Paulo	2.448.000	162.000	—	—	—	904.800	783.000	4.297.800
27 — Sergipe	300.000	168.000	12.000	—	—	—	140.400	620.400
Total	12.300.000	4.850.400	435.000	36.000	50.000	3.591.000	5.155.920	26.418.320

15.04 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo*				CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	Total da Consignação 1.3.00	1.4.03	1.4.08	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00
02 — Alagoas	8.000	5.000	6.000	19.000	—	—	—	—	—
04 — Amazonas	10.000	6.000	6.000	22.000	5.000	—	—	—	5.000
05 — Bahia	8.000	3.000	4.000	15.000	—	—	—	—	—
06 — Ceará	30.000	6.000	8.000	44.000	5.000	—	—	15.000	20.000
08 — Espírito Santo	10.000	6.000	8.000	24.000	5.000	5.000	—	—	10.000
10 — Goiás	7.000	3.000	6.000	16.000	2.000	—	—	5.000	7.000
11 — Guanabara	50.000	30.000	80.000	160.000	5.000	—	5.000	60.000	70.000
12 — Maranhão	15.000	2.000	4.000	21.000	—	—	—	20.000	20.000
13 — Mato Grosso	15.000	8.000	10.000	33.000	5.000	—	—	20.000	25.000
14 — Minas Gerais	50.000	10.000	10.000	70.000	5.000	—	—	—	5.000
15 — Pará	6.000	3.000	4.000	13.000	5.000	—	—	—	5.000
16 — Paraíba	10.000	12.000	8.000	18.000	2.000		—	—	2.000
17 — Paraná	20.000	12.000	8.000	40.000	5.000		—	50.000	55.000
18 — Pernambuco	12.000	6.000	6.000	24.000	—	—	—	—	—
19 — Piauí	10.000	8.000	8.000	26.000	5.000	—	—	25.000	30.000
21 — Rio de Janeiro	12.000	8.000	6.000	26.000	5.000	—	—	—	5.000
22 — Rio Grande do Norte	6.000	3.000	5.000	14.000	—	—	—	18.000	18.000
23 — Rio Grande do Sul	25.000	6.000	8.000	39.000	5.000	—	—	—	5.000
25 — Santa Catarina	20.000	6.000	8.000	34.000	5.000	—	—	—	5.000
26 — São Paulo	50.000	10.000	10.000	70.000	5.000	—	—	30.000	35.000
27 — Sergipe	8.000	4.000	6.000	18.000	5.000	—	—	—	5.000
Total	382.000	148.000	216.000	746.000	74.000	5.000	5.000	243.000	327.000

15.04 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.10	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação 1.5.00
02 — Alagoas	500	—	—	3.000	3.000	6.000	2.000	24.000	38.500
04 — Amazonas	500	—	—	—	5.000	6.000	2.000	—	13.500
05 — Bahia	500	2.000	—	—	3.000	8.000	2.000	—	15.500
06 — Ceará	500	6.000	6.000	6.000	10.000	12.000	8.000	96.000	144.500
08 — Espírito Santo	500	3.000	10.000	4.000	5.000	8.000	8.000	124.800	163.300
10 — Goiás	500	—	—	1.000	3.000	6.000	2.500	—	13.000
11 — Guanabara	4.000	—	—	10.000	9.000	30.000	30.000	—	83.000
12 — Maranhão	500	—	—	—	5.000	6.000	2.000	—	13.500
13 — Mato Grosso	500	—	6.000	6.000	6.000	4.000	10.000	—	32.500
14 — Minas Gerais	1.000	—	—	10.000	10.000	18.000	10.000	—	49.000
15 — Pará	500	—	—	—	3.000	6.000	2.000	84.000	95.500
16 — Paraíba	500	—	—	—	3.000	8.000	2.000	12.000	25.500
17 — Paraná	500	5.000	—	5.000	20.000	20.000	12.000	30.000	92.500
18 — Pernambuco	500	—	—	—	—	6.000	—	—	6.500
19 — Piauí	1.000	—	—	—	8.000	10.000	30.000	84.000	133.000
21 — Rio de Janeiro	1.000	—	—	—	8.000	12.000	10.000	—	31.000
22 — Rio Grande do Norte	600	—	3.000	2.000	3.000	12.000	3.000	12.000	35.600
23 — Rio Grande do Sul	500	—	12.000	7.000	12.000	20.000	12.000	—	63.500
25 — Santa Catarina	600	2.000	—	—	15.000	15.000	10.000	54.000	96.600
26 — São Paulo	1.000	—	—	—	8.000	—	20.000	—	29.000
27 — Sergipe	500	2.000	—	—	5.000	8.000	4.000	25.000	73.500
Total	16.200	20.000	37.000	54.000	144.000	221.000	181.500	574.800	1.248.500

20.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UNIDADES	Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio			Total das Despesas Ordinárias
	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos		Total da Verba 1.0.00	
	1.6.01	Total da Consignação 1.6.00		
02 — Alagoas	1.800	1.800	783.500	783.500
04 — Amazonas	1.800	1.800	735.900	735.900
05 — Bahia	1.800	1.800	849.500	849.500
06 — Ceará	3.000	3.000	921.900	921.900
08 — Espírito Santo	2.000	2.000	894.700	894.700
10 — Goiás	1.800	1.800	668.280	668.280
11 — Guanabara	12.000	12.000	8.496.040	8.496.040
12 — Maranhão	—	—	745.700	745.700
13 — Mato Grosso	5.000	5.000	728.900	728.900
14 — Minas Gerais	6.000	6.000	985.400	985.400
15 — Pará	1.800	1.800	707.500	707.500
16 — Paraíba	2.000	2.000	828.100	828.100
17 — Paraná	3.000	3.000	975.300	975.300
18 — Pernambuco	—	—	880.700	880.700
19 — Piauí	5.000	5.000	922.400	922.400
21 — Rio de Janeiro	5.000	5.000	908.200	908.200
22 — Rio Grande do Norte	2.000	2.000	859.800	859.800
23 — Rio Grande do Sul	—	—	909.100	909.100
25 — Santa Catarina	6.000	6.000	850.200	850.200
26 — São Paulo	—	—	4.431.800	4.431.800
27 — Sergipe	—	—	716.900	716.900
Total	60.000	60.000	28.799.820	28.799.820

20.03 — PROCURADORIA DA REPÚBLICA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			Total das Despesas de Capital	
	Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		Total da Verba 4.0.00		
	4.2.01	Total da Consignação 4.1.00			
02 — Alagoas	—	—	—	—	783.500
04 — Amazonas	50.000	50.000	50.000	50.000	785.900
05 — Bahia	—	—	—	—	849.500
06 — Ceará	50.000	50.000	50.000	50.000	971.900
08 — Espírito Santo	50.000	50.000	50.000	50.000	944.700
10 — Goiás	—	—	—	—	668.280
11 — Guanabara	50.000	50.000	50.000	50.000	8.546.040
12 — Maranhão	—	—	—	—	745.700
13 — Mato Grosso	40.000	40.000	40.000	40.000	768.900
14 — Minas Gerais	—	—	—	—	985.400
15 — Pará	—	—	—	—	707.500
16 — Paraíba	—	—	—	—	828.100
17 — Paraná	50.000	50.000	50.000	50.000	1.025.300
18 — Pernambuco	—	—	—	—	880.700
19 — Piauí	—	—	—	—	922.400
21 — Rio de Janeiro	50.000	50.000	50.000	50.000	958.200
22 — Rio Grande do Norte	—	—	—	—	859.800
23 — Rio Grande do Sul	50.000	50.000	50.000	50.000	959.100
25 — Santa Catarina	50.000	50.000	50.000	50.000	900.200
26 — São Paulo	50.000	50.000	50.000	50.000	4.481.800
27 — Sergipe	—	—	—	—	716.900
Total	490.000	490.000	490.000	490.000	29.250.520

16 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 7.724.000,00

Compete ao Ministério Público do Distrito Federal zelar, junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos podêres públicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	—	4.669.000	+	4.669.000
1.1.09 — Ajuda de custo	—	200.000	+	200.000
1.1.10 — Diárias	—	200.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	—	90.000	+	90.000
1.1.15 — Gratificação de função	—	66.000	+	66.000
1.1.26 — Gratificação de representação	—	72.000	+	72.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	1.420.500	+	1.420.500
Total da Consignação 1.1.00	—	6.717.500	+	6.717.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	150.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	30.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	65.000	+	65.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	—	345.000	+	345.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	—	150.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	300.000	+	300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	1.500	+	1.500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	50.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	45.000	+	45.000
Total da Consignação 1.5.00	—	396.500	+	396.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 1.6.00	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 1.0.00	—	7.624.000	+ 7.624.000
Total das Despesas Ordinárias	—	7.624.000	+ 7.624.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.2.00	—	100.000	+ 100.000
Total da Verba 4.0.00	—	100.000	+ 100.000
Total das Despesas de Capittl	—	100.000	+ 100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	7.624.000	+ 7.624.000
Total das Despesas Ordinárias	—	7.624.000	+ 7.624.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	100.000	+ 100.000
Total da Despesa de Capital	—	100.000	+ 100.000
Total Geral	—	7.724.000	+ 7.724.000

17 — TERRITÓRIOS FEDERAIS

17.01 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE Cr$ 384.833.540,00

O Território do Acre foi criado pelo Decreto n.º 1.179, de 18-2-904, que aprovou o Tratado de Petrópolis celebrado em 17-11-903, entre o Brasil e a Bolívia. Pelo Decreto n.º 1.181, de 29-8-904, foi autorizado o Presidente da República a administrar o referido Território, sendo a sua administração regulamentada pelo Decreto n.º 1.820, de 19-12-907.

A última reorganização do Território do Acre foi baixada pela Lei n.º 766, de 30-12-936.

A sua divisão administrativa e judiciária foi fixada pelo Decreto-lei n.º 6.163, de 31-12-43 para o período de 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948. Êsse mesmo ato, com as alterações posteriores, passou a ter vigência no quinquênio de 1951-1956, em virtude da Lei n.º 1.853, de 5 de maio de 1953, que mandou observar, em relação dos Territórios.

A divisão administrativa e judiciária do Território Acre é a seguinte:

a) 5 Comarcas;

b) 5 Termos;

c) 7 Municípios (Brasiléia, Xapuri, Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul;

d) 14 Distritos (com categoria única de circunscrição primária do Território).

O Território é a administrado por um Governador, como delegado da União, nomeado pelo Pesidente da República e demissível *ad nutum*, devendo residir na Capital do Território.

Tem o Governador um Secretário Geral, auxiliar de sua imediata confiança, e um Chefe de Polícia que está sob a sua imediata superintendência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	42.109.200	42.037.200	—	72.000
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	70.533.600	70.442.000	—	91.600
1.1.05 — Salários de contratados	5.334.500	6.500.000	+	1.165.500
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	17.100	30.000	+	12.900
1.1.08 — Auxílio-doença	300.000	300.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	400.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000		—
1.1.11 — Substituições	250.000	250.000		—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	100.000	78.000	—	22.000
1.1.14 — Salário-família	18.687.000	19.008.000	+	321.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.922.400	1.922.400		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério extraordinário	427.200	446.400	+	19.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	250.000	+	100.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	150.000	150.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.450.000	1.450.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.345.300	6.345.300		—
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	90.000	+	60.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	36.599.910	36.975.240	+	375.330
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5º, parágrafo único, da Lei n.º 5.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.963.760	275.760	—	2.688.000
Total da Consignação 1.1.00	190.529.970	190.310.300	—	219.670
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Cousumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	25.000	40.000	+	15.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	950.000	1.200.000	+	250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000.000	20.000.000	+	10.000.000
1.3.05 — Matérias e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.165.000	5.000.000	+	2.835.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	500.000	500.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	9.000.000	11.300.000	+	2.300.000
1.3.09 — Material para serviço de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	6.000.000	8.000.000	+	2.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	200.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho Total da Consignação 1.3.00	3.500.000	4.500.000	+	1.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.3.00	36.000.000	56.000.000	+	20.000.000
Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	500.000	400.000	—	100.000
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	—	100.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	75.000	100.000	+	25.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	300.000	300.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	300.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	200.000	+	160.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	150.000	—	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	300.000	+	100.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	120.000	+	70.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	985.000	900.000	—	85.000
Total da Consignação 1.4.00	2.800.000	3.020.000	+	220.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000.000	5.000.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	870.000	900.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	50.000	50.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	60.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	200.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.000.000	1.000.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	80.000	80.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	80.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	800.000	850.000	+	50.000
1.5.13 — Seguros em geral	800.000	800.000		—
Total da Consignação 1.5.00	9.830.000	10.220.000	+	390.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	50.000	+	20.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	250.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	600.000	600.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Bôlsas de estudo para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	200.000	250.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Honorários de professôres de ensino primário no interior do Território e "pro-labore" nos cursos de nível secundário	2.500.000	4.000.000	+ 1.500.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	500.000	—
1.6.18 — Salários a presos, internados eeducando	470.000	470.000	—
1.6.24 — Diversos			
Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% para transferência de numerário de interêsse do Território	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.6.00	4.700.000	6.270.000	+ 1.570.000
Total da Verba 1.0.00	243.859.970	265.820.300	+ 21.960.330
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários e jubilados ;reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	9.900.000	10.355.000	+ 455.000
2.3.02 — Extraordinários aposentados	7.600.000	8.000.000	+ 400.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.100.000	3.469.200	+ 369.200
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	9.100.000	11.640.240	+ 2.540.240
2.3.05 — Salário família	2.300.000	3.054.000	+ 754.000
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro 1959)	7.980.000	8.998.600	+ 1.018.600
Total da Consignação 2.3.00	39.980.000	45.517.040	+ 5.537.040
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações:			
2.4.02 — Sôldo e pensões vitalícias	5.800.000	8.074.000	+ 2.274.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	200.000	200.000	—
2.4.05 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 janeiro de 1959)	1.800.000	2.422.200	+ 622.200
Total da Consignação 2.4.00	7.800.000	10.696.200	+ 2.896.200
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social	400.000	400.000	—
Total da Consignação 2.6.00	400.000	400.000	—
Total da Verba 2.0.00	48.180.000	56.613.240	+ 8.433.240
Total das Despesas Ordinárias	292.039.970	322.433.540	+ 30.393.570

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.01 — Saúde e higiene	3.000.000	1.000.000	—	2.000.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	5.500.000	4.000.000	—	1.500.000
Total da Consignação 3.1.00	8.500.000	5.000.000	—	3.500.000
Total da Verba 3.0.00	8.500.000	5.000.000	—	3.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
Consignação 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.01 — Estudos e projetos	200.000	—	—	200.000
4.1.02 — Início de obras	4.400.000	—	—	4.400.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1 — Escola Normal de Rio Branco (conclusão)	1.800.000	1.600.000	—	200.000
2 — Leprosário de Cruzeiro do Sul	2.000.000	3.500.000	+	1.500.000
3 — Usina e rêde de distribuição elétrica de Rio Branco	1.000.000	2.200.000	+	1.200.000
4 — Palácio da Justiça de Xapuri	1.500.000	1.500.000		—
5 — Leprosário de Rio Branco	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
6 — Ponte sôbre o Rio Acre, em Rio Branco	10.000.000	10.000.000		—
7 — Colônia Penal Agrícola de Rio Branco	900.000	900.000		—
8 — Escola de Iniciação Agrícola de Rio Branco	600.000	600.000		—
9 — Sede da Inspetoria Regional de Estatística e Departamento de Geografia e Estatística (prosseguimento da construção, em cooperação com o I.B.G.E. — (conclusão)	1.700.000	2.000.000	+	300.000
10 — Quartel da Guarda em Cruzeiro do Sul, inclusive cadeia	250.000	250.000		—
11 — Pavilhão do Serviço de Clínicas no Hospital Osvaldo Cruz, em Rio Branco	500.000	600.000	+	100.000
12 — Albergue para colonos em Rio Branco	300.000	250.000	—	50.000
13) Sub-Postos de assistência médica nos municípios de Tarauacá — Feijó	300.000	—	—	300.000
Cruzeiro do Sul e Rio Branco	—	1.000.000	+	1.000.000
14) Hospital para Tuberculosos	—	1.000.000	+	1.000.000
15) Grupo Escolar no Bairro 15 — Rio Branco	—	1.000.000	+	1.000.000
16) Escola Rurais em Cruzeiro do Sul e Brasília	200.000	—	—	200.000
17) Grupo Escolar de Feijó	300.000	—	—	300.000
18) Grupo Escolar de Tarauacá	—	900.000	+	900.000
19) Grupo Escolar de Xapuri	500.000	—	—	500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
20) Para melhoria dos campos de pouso de:			
Feijó	500.000	—	— 500.000
Sena Madureira	500.000	—	— 500.000
Cruzeiro do Sul	500.000	—	— 500.000
21) Construção do Mercado de Cruzeiro do Sul	500.000	—	— 500.000
22) Conservação da Estrada Rio Branco —Abunã	2.000.000	—	— 2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas deemergencia com bens imóveis	3.500.000	3.500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	35.450.000	33.300.000	— 2.150.000
Consignação 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.700.000	3.500.000	+ 800.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.800.000	1.600.000	— 200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	6.000.000	+ 4.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
4.2.10 — Instalação e equipamentos para obras	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	15.200.000	22.100.000	+ 6.900.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e auisição de imóveis	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 4.3.00	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	53.650.000	57.400.000	+ 3.750.000
Total das Despesas de Capital	62.150.000	62.400.000	+ 250.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	243.859.970	265.820.300	+ 21.960.330
Verba 2.0.00 — Transferências	48.180.000	56.613.240	+ 8.433.240
Total das Despesas Ordinárias	292.039.970	322.433.540	+ 30.390.570
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico Social	8.500.000	5.000.000	— 3.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	53.650.000	57.400.000	+ 3.750.000
Total das Despesas de Capital	62.150.000	62.400.000	+ 250.000
Total Geral	354.189.970	384.833.540	+ 30.643.570

17.02 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ Cr$ 340.307.360,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem a sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 1.503, de 15-12-51, ficando assim integrado):

a) 4 Comarcas;
b) 4 Municípios;
c) 13 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.773, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção;
e) Divisão de obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Divisão de Terras e Colonização;
i) Serviço de Administração Geral;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	34.086.000	34.086.000		—
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	49.347.600	49.347.600		—
1.1.05 — Salários de contratados	9.000.000	11.000.000	+	2.000.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.000.000	4.000.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	15.600	25.800	+	10.200
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	400.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	500.000	700.000	+	200.000
1.1.11 — Substituições	200.000	300.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	12.686.000	13.695.000	+	999.000
1.1.15 — Gratificação de função	846.000	846.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	350.000	+	100.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	50.000	50.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	5.076.480	5.076.480		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.320.000	1.875.600	+	555.600
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	90.000	+	60.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	29.250.480	29.863.880	+	713.400
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	4.591.920	—	—	4.591.920
Total da Consignação 1.1.00	152.320.080	152.566.360	+	246.280

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino educação	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e de sinfecção	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	13.000.000	17.000.000	+ 4.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000.000	4.500.000	+ 1.500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	120.000	+ 20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.300.000	3.500.000	+ 200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	11.000.000	16.000.000	+ 5.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	50.000	50.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados qualquer transformação	3.000.000	4.280.000	+ 1.280.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicosá artigos cirúrgicos outros de uso nos laboratórios	6.500.000	10.100.000	+ 3.600.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	600.000	+ 300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.000.000	4.500.000	+ 1.500.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.3.00	47.000.000	66.000.000	+ 19.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	600.000	800.000	+ 200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	300.000	+ 100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	400.000	500.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	800.000	800.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	450.000	+ 200.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	100.000	120.000	+ 20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	280.000	+ 80.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	500.000	700.000	+ 200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	200.000	200.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
1.4.12 — Mobiliária em geral	700.000	900.000	+ 200.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	—
Total da Consgnação 1.4.00	5.000.000	6.300.000	+ 1.300.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1961	DOTAÇÃO Proposta para 1962	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	50.000	50.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	500.000	+	200.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	240.000	400.000	+	160.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	500.000	+	200.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.09 — Serviços funerários	80.000	100.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	400.000	700.000	+	300.000
1.5.12 — Aluguel ou arrecadamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	350.000	585.000	+	235.000
1.5.13 — Seguros me geral	600.000	1.000.000	+	400.000
Total da Consignação 1.5.00	6.520.000	9.835.000	+	3.335.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	40.000	60.000	+	20.000
1.6.04 — Festividades, recpções, hospedagens e homenagens	300.000	500.000	+	200.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ..	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Bôlsas de estudo para especialização e aperfeiçoamento de servidores do Território	300.000	300.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especializados nos estabelecimentos de ensino do Território	8.000.000	11.000.000	+	3.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	240.000	300.000	+	60.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	600.000	+	100.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	700.000	800.000	+	100.000
1.6.24 — Diversos				
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% pela transferência de numerário de interêsse do Território	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.6.00	11.200.000	15.180.000	+	3.980.000
Total da erba 1.0.00	222.040.080	249.881.360	+	27.841.280

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	2.230.000	2.500.000	+ 270.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	430.000	430.000	—
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias			
2.3.05 — Salário-família	510.000	618.000	+ 108.000
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.578.0000	1.578.000	+ —
Total da Consignação 2.3.00	7.778.000	9.426.0000	+ 1.648.000
Total da Verba 2.0.00	7.778.000	9.426.0000	+ 1.648.000
Total das Desspesas Ordinárias	229.818.080	259.307.360	+ 29.489.280
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime*			
Subconsignações :			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	350.000	500.000	+ 150.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	8.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	8.350.000	9.500.000	+ 1.150.000
Total da Verba 3.0.00	8.350.000	9.500.000	+ 1.150.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento da construção do Colégio Amapaense	1.500.000	1.000.000	— 500.000
2) Prosseguimento da construção de Escolas Rurais no interior	1.200.000	1.200.000	—
3) Prosseguimento da construção da "Casa do Professor"	1.000.000	1.000.000	—
4) Prosseguimento e conclusão da Escola Normal de Macapá	1.000.000	1.000.000	—
5) Prosseguimento da ampliação do Grupo Escolar Barão do Rio Branco	1.500.000	—	+ 1.500.000
6) Prosseguimento da ampliação do Grupo Escolar Alexandre Vaz Tavares	1.400.000	—	— 1.400.000
7) Prosseguimento da construçãão do Grupo Escolar da Favela	1.500.000	1.000.000	— 500.000
8) Prosseguimento da ampliação do Grupo Escolar do Laguinho	900.000	500.000	— 400.000
9) Prosseguimento da construção da Escola Doméstica de Macapá	2.500.000	1.500.000	— 1.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
10) Prosseguimento da construçãoã da Biblioteca Publica de Macapá	500.000	300.000	—	200.000
11) Prosseguimento da construção da Escola Industrial de Macapá	1.000.000	1.000.000		—
12) Prosseguimento das obras de abastecimento d'água de Macapá	2.000.000	1.000.000	—	1.000.000
13) Prosseguimento da construção do Hospital de Macapá	1.000.000	1.500.000	+	500.000
14) Prosseguimento das obras do serviço de esgotos de Macapá	1.500.000	1.000.000	—	500.000
15) Prosseguimento das obras do serviço de esgotos para águas pluviais em Macapá	800.000	-		800.000
16) Prosseguimento da construção do Muro de Arrimo para a frente da cidade de Macapá	700.000	1.000.000	+	300.000
17) Conclusão do Pôsto Agropecuário de Macapá	1.000.000	—	—	1.000.000
18) Prosseguimento da construção da Escola de Iniciação Agrícola de Amapá	1.000.000	1.000.000		—
19) Prosseguimento da Rodovia Nacional Macapá — Clevelândia	5.000.000	4.000.000	—	1.000.000
20) Prosseguimento da Rodovia Mazagão — Mazagão Velho — Camaipi	1.000.000	1.000.000		—
21) Prosseguimento do Plano de Energia Elétrica de Macapá	3.100.000	—	—	3.100.000
22) Prosseguimento do Plano de Energia Elétrica de Macapá, Oiapoque, Mazagão, Calçoene, Ferreira Gomes e Pôrto Velho		2.000.000		—
23) Prosseguimento das obrass do Pôrto de Macapá	2.500.000	1.000.000	—	1.500.000
24) Pavilhão para o Serviço de Administração Geral	400.000	1.000.000	+	600.000
25) Postos Médicos de Sucuriju, Taperebá, Vila Velha de Cassiporé, Pracúyba, Cachoeirinho, Ponta dos Indios e Jarilândia	1.500.000	1.500.000		
26) Prosseguimento dos blocos dos órgãos do Govêrno	—	1.000.000	+	1.000.000
27) Central de Policia	—	1.000.000	+	1.000.000
28) Sub-Postos Médicos em Água Branca e Igarapé do Lage	-	1.000.000	+	1.000.000
29) Pavilhão para a Divisão de Obras ..	400.000	500.000	+	100.000
30) Pavilhão para a Divisão de Produção	400.000	1.000.000	+	600.000
31) Prosseguimento das obras de ampliação da Garagem Territorial (*) ...	300.000	1.000.000	+	700.000
32) Prosseguimento da construção de casas residenciais para funcionários ..	1.000.000	1.000.000		—
33) Serviços de desobstrução e limpeza de rios	300.000	500.000	+	200.000
34) Prosseguimento das obras da Cadeia Pública de Macapá	300.000	500.000	+	200.000
35) Prosseguimento da construção das Delegacias de Policia de Oiapoque e Mazagão	500.000	500.000		—
36) Foruns das Comarcas de Amapá e Mazagão	2.000.000	1.000.000	—	1.000.000
37) Prosseguimento da rodovia Macapá Mazagão	2.500.000	2.000.000	-	500.000
38) Campo de pouso da cidade de Amapá	1.000.000	—	—	1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
39) Prosseguimento da Construção da residência do Secretário Geral	—	500.000	+	500.000
40) Atêrro de ruas, abertura de novas ruas e avenidas de Macapá	—	800.000	+	800.000
41) Prosseguimento das obras de abastecimento de água de Calçoêne, Amapá, Oiapoque e Mazagão	1.500.000	1.000.000	—	500.000
42) Prosseguimento da construção da rodovia Areia Branca-Salgadeira ..	—	1.000.000	+	1.000.000
43) Prosseguimento da construção do Hospital de Santo Antônio em Macapá	—	2.500.000	+	2.500.000
44) Prosseguimento da construção de casas para operários	—	1.000.000	+	1.000.000
45) Conclusão da construção do campo pouso de Calçoene	—	500.000	+	500.000
46) Conclusão do mercado público de Calçoene	—	500.000	+	500.000
47) Prosseguimento da construção do muro de arrimo para a cidade de Calçoene	—	500.000	+	500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens inmóveis	3.000.000	5.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	50.700.000	47.800.000	—	2.900.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.750.000	6.700.000	+	1.950.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	2.500.000	2.500.000		—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.500.000	3.000.000	+	500.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	7.000.000	7.000.000		
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.000.000	2.000.000		—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	1.000.000	1.000.000		—
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamento ..	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.2.00	19.750.000	22.700.000	+	2.950.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*				
Subconsignações :				
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	500.000	1.000.000	+	500.000
Total da Consignação 4.3.00	500.000	1.000.000	+	500.000
Total da Verba 4.0.00	70.950.000	71.500.000	+	550.000
Total das Despesas de Capital	79.300.000	81.000.000	+	1.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	222.040.080	249.881.360	+ 27.841.280
Verba 2.0.00 — Transferencias	7.778.000	9.426.000	+ 1.648.000
Total das Despesas Ordinárias	229.818.080	259.307.360	+ 29.489.280
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Economico e Social	8.350.000	9.500.000	+ 1.150.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.950.000	71.500.000	+ 550.000
Total das Despesas de Capital	79.300.000	81.000.000	+ 1.700.000
Total Geral	309.118.080	340.307.360	+ 21.189.280

17.03 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

Cr$ 323.662.300,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43 e mudada sua denominação pela Lei n.º 2.731, de 17-2-1956, tem fixada a sua divisão administrativa e judiciária pelo Decreto-lei n.º 7.470, de 17-4-1945, mantida pela Lei n.º 1.347, de 9-1-1951.

a) 2 Comarcas;
b) 2 Têrmos;
c) 2 Municípios;
d) 9 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.772, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
e) Divisão de obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Serviço de Administração Geral;
i) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	38.751.600	38.751.600		—
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	63.826.800	63.826.800		—
1.1.05 — Salários de contratados	4.500.000	6.162.000	+	1.662.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.500.000	2.500.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	10.000	10.000		—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	225.000	250.000	+	25.000
1.1.10 — Diárias	400.000	500.000	+	100.000
1.1.11 — Substituições	150.000	150.000		—
1.1.14 — Salário-família	11.700.000	12.300.000	+	600.000
1.1.15 — Gratificação de função	907.200	907.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	100.000	+	50.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	120.000	120.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.208.940	1.489.500	+	280.560

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	90.000	+	60.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	33.325.680	33.824.500	+	498.820
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	8.922.000	461.700	—	8.460.300
Total da Consignação 1.1.00	168.887.220	164.703.300	—	4.183.920
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	80.000	80.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	800.000	1.200.000	+	400.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	12.000.000	20.000.000	+	8.000.000
1.3.05 — Materias e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.500.000	5.000.000	+	2.500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	60.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	800.000	800.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	10.000.000	15.000.000	+	5.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	10.000	15.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	4.000.000	+	2.200.000
1.3.11 — Produtos químicos; biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	150.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	300.000	500.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	37.000.000	59.305.000	+	22.305.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.200.000	1.200.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	1.000.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; material para extinção de incêndio	700.000	700.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	200.000	200.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.000.000	1.000.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600.000	600.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	700.000	1.200.000	+	500.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	7.150.000	8.250.000	+	1.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.000.000	5.000.000	+	2.000.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; Pedágios	960.000	1.500.000	+	540.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	50.000	50.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	350.000	400.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	300.000	600.000	+	300.000
1.5.09 — Serviços funerários	60.000	100.000	+	40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	600.000	+	500.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio	700.000	700.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	500.000	500.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Manutenção de contratos com congregações religiosas, para execução serviços de enfermagem no Hospital na Maternidade, Postos de Puericultura, D'spensários etc.	450.000	600.000	+	150.000
Total da Consignação 1.5.00	7.800.000	11.880.000	+	4.080.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e melhas	40.000	40.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	450.000	500.000	+	50.000
1.6.05 — Reproductores e material para revenda	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Manutenção de cursos de especialização, em Boa Vista, para os servidores do Território	100.000	100.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de regentes de ensino que ministram cursos de nível primário no interior do Território e bôlsas de estudos para alunos do Curso Secundário	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	50.000	200.000	+	150.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	460.000	500.000	+	40.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com o pragrama de desenvolvimento das atividades e empreendimentos do Território Federal do Rio Branco	2.500.000	—	—	2.500.000
1.6.24 — Diversos				
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% para transferência de numerário de interêsse do Território	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.6.00	10.800.000	11.540.000	+	740.000
Total da Verba 1.0.00	231.637.220	255.678.300	+	24.041.080
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações:				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	1.000.000	1.100.000	+	100.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	1.000.000	800.000	—	200.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	200.000	200.000		—
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	1.600.000	2.000.000	+	400.000
2.3.05 — Salário-família	900.000	900.000		—
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.080.000	1.184.000	+	104.000
Total da Consignação 2.3.00	5.780.000	6.184.000	+	404.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*				
2.6.01 — Previdência Social	600.000	600.000		—
Total da Consignação 2.6.00	600.000	600.000		—
Total da Verba 2.0.00	6.380.000	6.784.000	+	404.000
Total das Despesas Ordinárias	238.017.220	262.462.300	+	24.445.080

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
3.1.01 — Saúde e higiene	—	500.000	+ 500.000
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	200.000	200.000	
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 3.1.00	3.700.000	4.700.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3.0.00	3.700.000	4.700.000	+ 1.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Hospital Infantil de Pôrto Velho (prosseguimento)	2.000.000	2.000.000	—
2) Hospital de Clínicas de Pôrto Velho (prosseguimento	2.000.000	2.000.000	—
3) Penitenciária Agrícola de Pôrto Velho (prosseguimento)	1.000.000	1.000.000	—
4) Obras de ampliação do Quartel da Guarda Territorial de Pôrto Velho	1.000.000	1.000.000	—
5) Obras de construção e conservação de Postos de Higiene no interior de Território	1.500.000	1.500.000	—
6) Construção de Escolas Públicas no interior do Território	2.000.000	2.000.000	—
7) Ginásio «Paulo Saldanha» de Guajará-Mirim (prosseguimento)	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
8) Sede da Diretoria da Divisão de Educação (prosseguimento)	1.000.000	1.000.000	—
9) Sede da Diretoria da Divisão de Segurança e Guarda (prosseguimento)	1.000.000	1.000.000	—
10) Conservação da BR-29, incluindo boeiros, pontes e pontilhões	8.600.000	4.000.000	— 4.600.000
11) Prosseguimento da construção da rodovia Guajará-Mirim — Rondônia	1.500.000	1.500.000	—
12) Prosseguimento da construção do Campo de Educação Física de Pôrto Velho	1.000.000	500.000	— 500.000
13) Prosseguimento da construção do edifício da Prefeitura Municipal de Pôrto Velho	1.000.000	1.000.000	—
14) Edifício da Escola do SENAI, em Pôrto Velho	1.000.000	1.000.000	—
15) Obras dos Serviços de Esgotos de Pôrto Velho	1.000.000	1.000.000	—
16) Obras dos Serviços de Esgotos de Guarajá-Mirim	1.000.000	1.000.000	—
17) Quartel da Guarda Territorial, em Guajará-Mirim	1.000.000	1.000.000	—
18) Sede da Diretoria da Divisão de Saúde	500.000	500.000	—
19) Obras do Frigorífico anexo ao Matadouro Modêlo de Pôrto Velho	1.000.000	1.000.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações conservação e despesas de emergência com bens imóveis	4.500.000	3.000.000	— 1.500.000
Total da Consignação 4.1.00	35.600.000	28.000.000	— 7.600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	5.000.000	+	2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.000.000	1.000.000		—
4.2.04 — Auto-caminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.500.000	4.000.000	+	1.500.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	8.000.000	15.000.000	+	7.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.500.000	2.500.000		—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 4.2.00	18.000.000	28.500.000	+	10.500.000
Total da Verba 4.0.00	53.600.000	56.500.000	+	2.900.000
Total das Despesas de Capital	57.300.000	61.200.000	+	3.900.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	231.637.220	255.678.300	+	24.041.080
Verba 2.0.00 — Transferências	6.380.000	6.784.000	+	404.000
Total das Despesas Ordinárias	238.017.220	262.472.300	+	24.455.080
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	3.700.000	4.700.000	+	1.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	53.600.000	56.500.000	+	2.900.000
Total das Despesas de Capital	57.300.000	61.200.000	+	3.900.000
Total Geral	295.317.220	323.662.300	+	28.345.080

17.04 — ADMINISTRAÇÃ DO TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Cr$ 235.546.500,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 12-9-43, teve sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 2.495, de 27-5-55; compreendendo 2 comarcas, 2 municípios e 7 distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.775, de 24-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Assistência à Maternidade e à Infância;
e) Divisão de Educação;
f) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
g) Divisão de Obras;
h) Divisão de Segurança e Guarda;
i) Serviço de Administração;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1) Quadro do Território	26.153.200	27.074.400	+	921.200
2) Vencimentos do Governador e do Secretário	600.000	600.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	31.992.000	32.174.400	+	182.400
1.1.05 — Salários de contratados	3.249.600	4.000.000	+	750.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.132.800	1.800.000	+	667.200
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	15.000	15.000		—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	300.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	450.000	500.000	+	50.000
1.1.11 — Substituições	100.000	150.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	7.350.000	9.072.000	+	1.722.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.081.200	1.081.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	100.000	+	20.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	60.000	90.000	+	30.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde	500.000	600.000	+	100.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	409.380	568.200	+	158.820
1.1.26 — Gratificação de representação	30.000	90.000	+	60.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	19.262.640	20.019.000	+	756.360
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário-mínimo (art. 5.º, parágrafo único da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.179.360	—	—	1.179.360
Total da Consignação 1.1.00	94.005.180	98.394.200	+	4.389.020

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	400.000	1.000.000	+	600.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	1.100.000	1.400.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	400.000	500.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000.000	10.000.000	+	2.000.000
1.3.05 — Materias e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.500.000	5.000.000	+	2.500.000
1.3.06 — Material de condelaria ou de uso zootecnico	80.000	120.000	+	40.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	600.000	+	200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	6.000.000	9.000.000	+	3.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	30.000	+	10.000
1.3.10 — Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos; biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	5.500.000	+	1.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	400.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.700.000	2.200.000	+	500.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	28.000.000	39.850.000	+	11.850.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	500.000	1.200.000	+	700.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	75.000	+	25.000
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	400.000	400.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	670.000	500.000	—	170.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; material para extinção de incêndio	100.000	100.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	100.000	150.000	+	50.000
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	100.000	100.000		—
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	600.000	600.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	80.000	80.000		—
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	300.000	250.000	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.500.000	1.500.000		—
Total da Consignação 1.4.00	4.400.000	4.955.000	+	555.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.300.000	3.000.000	+	700.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; Pedágios	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	50.000	50.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	300.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000.000	800.000	—	2.200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	250.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..				
1.5.09 — Serviços funerários	200.000	400.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000 40.000	30.000 60.000	+ +	20.000 20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio	650.000	664.000	+	14.000
1.5.13 — Seguros em geral	250.000	250.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Manutenção de contratos com congregações religiosas, para execução serviços de enfermagem no Hospital na Maternidade, Postos de Puericultura Dispensários, etc.	—	504.000	+	504.000
Total da Consignação 1.5.00	8.030.000	7.538.000	—	492.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	30.000	30.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	400.000	500.000	+	100.000
1.6.05 — Reproduotres e material para revenda ..	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Manutenção de cursos de especialização, em Boa Vista, para os servidores do Território	140.000	140.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de regentes de ensino que ministram cursos de nível primário no interior do Território e bôlsas de estudos para alunos do Curso Secundário	2.000.000	2.400.000	+	400.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	100.000	550.000	+	450.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	700.000	700.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	200.000	300.000	+	100.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com o pragrama de desenvolvimento das atividades e empreendimentos do Território Federal do Rio Branco ..	3.000.000	—	—	3.000.000
1.6.24 — Diversos				
1) Pagamento ao Banco do Brasil da taxa de 1/8% para transferência de numerário de interêsse do Território	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.6.00	8.200.000	6.750.000	—	1.450.000
Total da Verba 1.0.00	142.635.180	157.487.200	+	14.852.020
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações:				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	4.600.000	5.000.000	+	400.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	3.300.000	4.345.200	+	1.045.200
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	160.000	155.700	—	4.300
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	1.000.000	1.286.000	+	286.000
2.3.05 — Salário-família	840.000	950.400	+	110.400
2.3.07 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.670.000	3.190.000	+	520.000
Total da Consignação 2.3.00	12.570.000	14.927.300	+	2.357.300
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*				
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	—	72.000	+	72.000
Total da Consignação 2.4.00	—	72.000	+	72.000
Total da Verba 2.0.00	12.570.000	14.999.300	+	2.429.300
Total das Despesas Ordinárias	155.205.180	172.496.500	+	17.291.320
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços e mRegime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.01 — Saúde e higiene	—	1.000.000	+	1.000.000
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	3.000.000	4.060.000	+	1.060.000
Total da Consignação 3.1.00	4.000.000	7.060.000	+	3.060.000
Total da Verba 3.0.00	4.000.000	7.060.000	+	3.060.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Palácio do Govêrno	7.000.000	6.500.000	— 500.000
2) Forum de Boa Vista	1.000.000	1.000.000	—
3) Divisão de Segurança e Guarda	1.000.000	—	— 1.000.000
4) Quartel da Guarda Territorial	1.300.000	800.000	— 500.000
5) Divisão de Obras	2.000.000	400.000	— 1.600.000
6) Hospital de Boa Vista	2.000.000	2.000.000	—
7) Prédios públicos no interior	3.000.000	3.000.000	—
8) Serviços de abastecimento dágua de Boa Vista	2.000.000	2.000.000	
9) Rêde de esgotos de Boa Vista	1.700.000	1.500.000	— 200.000
10) Escola Técnica Profissional, em Boa Vista	800.000	1.000.000	+ 200.000
11) Rêde elétrica de Boa Vista	2.700.000	3.000.000	+ 300.000
12) Serviços de calçamento das ruas de Boa Vista	1.500.000	1.500.000	—
13) Estação de passageiros, em Boa Vista	1.500.000	300.000	— 1.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	3.500.000	3.500.000	
Total da Consignação 4.1.00	31.000.000	26.500.000	— 4.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.500.000	10.000.000	+ 3.500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.500.000	2.500.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	5.000.000	13.000.000	+ 8.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de pragagem	1.000.000	—	— 1.000.000
4.2.09 — Outras viaturas	800.000	1.000.000	+ 200.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	17.800.000	28.000.000	+ 10.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 4.3.00	1.500.000	1.500.000	—
Total da Verba 4.0.00	50.300.000	56.000.000	+ 5.700.000
Total das Despesas de Capital	54.300.000	63.060.000	+ 7.860.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	142.635.180	157.487.200	+ 14.872.020
Verba 2.0.00 — Transferências	12.570.000	14.999.300	+ 2.429.300
Total das Despesas Ordinárias	155.205.180	172.486.500	+ 17.281.320
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	4.000.000	7.060.000	+ 3.060.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.300.000	56.000.000	+ 5.700.000
Total das Despesas de Capital	54.300.000	63.060.000	+ 8.760.000
Total Geral	209.505.180	235.546.500	+ 26.041.320

M. FAZENDA
D. A. [illegible]
53965
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Depart. de Imp. Nacional — 102.213

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1325-60

336.181
B823ac

Brasil.DASP.Div. Orçam. Organização
AUTOR

Proposta orçamentaria 1961 v. 7
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

1325-60 336.181
B823ac

1961

v.7

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369